SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CAPA DO PROCESSO
Nº 99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

INTERESSADO: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

Wellington Souza Lima
Contador(a)

SUMÁRIO

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA.....01
RELATÓRIO DE GESTÃO UG 2024.....03
ROL DE RESPONSÁVEIS.....35
DECRETO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.....45
PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS - PPP.....58
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....61
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UNIDADE GESTORA.....69
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....75
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG.....78
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA.....79
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....80
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....81
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....82
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.....87
BALANCETE CONTÁBIL.....92
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....109
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....113
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO POR UG.....117
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....119
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....121
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....122
BALANÇO FINANCEIRO.....123
BALANÇO PATRIMONIAL.....124
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....125
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....126
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO.....127
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....128
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA.....129
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....131
NOTAS EXPLICATIVAS.....133
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....148
EXTRATOS BANCÁRIOS.....149
RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....164

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....165

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....166

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.....167

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....170

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....172

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....175

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....178

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....181

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....183

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES CONCEDIDOS.....187

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES RECEBIDOS.....192

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES CONCEDIDOS.....195

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDOS.....197

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHADA DE PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE.....200

DECLARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDO.....203

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....206

CONTRATOS DE GESTÃO.....207

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, à qual o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Fundo, referente ao exercício encerrado em 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH**, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GCPR-N2ST-I4PM-SZVM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GCPR-N2ST-I4PM-SZVM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 12/02/2025 12:54:57 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Sigla: FUNERH

Código da Unidade Gestora (i-Gesp): 32.402

CNPJ: 04.556.274/0001-12

Natureza Jurídica: Administração Indireta do Poder Executivo Estadual com vinculação institucional à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Finalidade: Dar suporte financeiro a programas e ações, prioritariamente decorrentes dos Planos de Recursos Hídricos, que promovam a racionalização do uso da água no território sergipano, com melhoria nos aspectos quantitativos e qualitativos, em consonância com a política estadual de recursos hídricos.

Nome do Gestor ou Ordenador de Despesas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - Secretária de Estado e Gestora do Fundo

Endereço postal: Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

Período: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997;

Decreto nº 19.079, de 05 de setembro de 2000;

Lei nº 4.600, de 13 de setembro de 2002;

Decreto nº 20.989, de 18 de setembro de 2002;

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Emenda Constitucional nº 40, de 03 de agosto de 2007;

Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010;

Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010;

Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Estrutura Organizacional

Conforme estabelece a Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e a Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010, que o criou e que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e o Decreto nº 27.410, de 11 de outubro de 2010, que o regulamentou, o *FUNERH* é vinculado ao órgão gestor dos recursos hídricos do estado - hoje, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

PROGRAMA: 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

O conjunto de ações constantes do orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos em 2024 esteve inserido no Programa Temático Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, cujo objetivo é aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica e convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas por falta, inclusive, de capital humano capaz e suficiente para execução das ações inseridas no mencionado Programa, o desempenho, no geral, foi satisfatório e produziu resultados, como pode ser visto no decorrer do presente relatório, que contribuíram para a superação de impactos hidroambientais existentes no território sergipano.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Apesar de 2024 ter sido um ano de inúmeras dificuldades para a gestão dos recursos hídricos, pode-se assegurar que houve avanços em algumas atividades realizadas, relacionadas ao aprimoramento da gestão das águas, com destaque em ações de monitoramento dos reservatórios e do clima; de segurança de barragens; na emissão de autorizações de uso dos recursos hídricos; no fortalecimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 3.870/1997, e da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como com a implementação da cobrança pelo uso da água bruta prevista para iniciar a partir do primeiro trimestre de 2025. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a gestão participativa da água em Sergipe, sendo que dois já estão devidamente formalizados, com diretorias eleitas e empossadas.

Quanto às ações contempladas no Planejamento Estratégico, 5 metas foram concluídas no primeiro biênio, com destaque para a promulgação da lei que instituiu a política estadual de mudanças climáticas e a instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais.

DESEMPENHO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Monitoramento do Tempo e do Clima

A Sala de Situação opera continuamente, monitorando as condições climáticas em tempo real. A partir da análise detalhada dos dados coletados, são elaborados Boletins Climáticos Diários e Boletins de Alerta, os quais são enviados para órgãos estratégicos, como a Defesa Civil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO). Essa comunicação efetiva assegura que autoridades e a população estejam devidamente informadas sobre as condições climáticas previstas, promovendo uma resposta ágil e eficaz na adoção de medidas preventivas diante de eventos extremos.

No primeiro semestre do corrente ano, numa parceria entre a SEMAC e o Ministério do Meio Ambiente, foi realizado em Poço Redondo o Seminário Estadual de Atualização do Programa de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB), com a participação de diversos atores da sociedade para discutir, compartilhar e refletir sobre conhecimentos, experiências e lições aprendidas no combate à desertificação e mitigação aos efeitos da seca.

A SEMAC participa da validação do Monitor de Secas em Sergipe, que envolve a compreensão dos indicadores utilizados, a análise das categorias de intensidade da seca, a

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

verificação de tendências temporais e a consulta aos formulários. O resultado é expresso por um Mapa do Monitor de Secas com a identificação de áreas críticas que necessitam de medidas de mitigação. O mapa é ferramenta essencial para a gestão dos recursos naturais e para resposta a crises hídricas. Ao total foram validados 10 mapas do Monitor de Secas em 2024. Portanto, a SEMAC contribui para o monitoramento da seca em Sergipe e coopera com ações de mitigação como na elaboração do PAB.

Esta é uma Ação relevante dada sua importância para os setores produtivos do estado e para subsidiar a gestão dos recursos hídricos em Sergipe. Tem por objetivo acompanhar sistematicamente as condições de tempo e clima no território sergipano.

Os números a seguir, com informações substanciais através da emissão de Boletins pela SEMAC, asseguram o cumprimento integral das metas estabelecidas:

- Boletim do Tempo: 253
- Boletim de Pluviométrico: 12
- Boletim do Monitor de Seca: 12
- Boletim de Aviso Meteorológico: 27
- Boletim de Alerta Meteorológico: 18
- Boletim Climático El Niño: 12
- Boletim Climático Trimestral: 12

Monitoramento da Qualidade da Água

Esta é uma Ação estratégica para a gestão dos recursos hídricos no estado pois acompanha de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do Estado (rios e reservatórios) e fornece informações fundamentais para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água. Sua execução se dá por meio de campanhas de coletas com

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

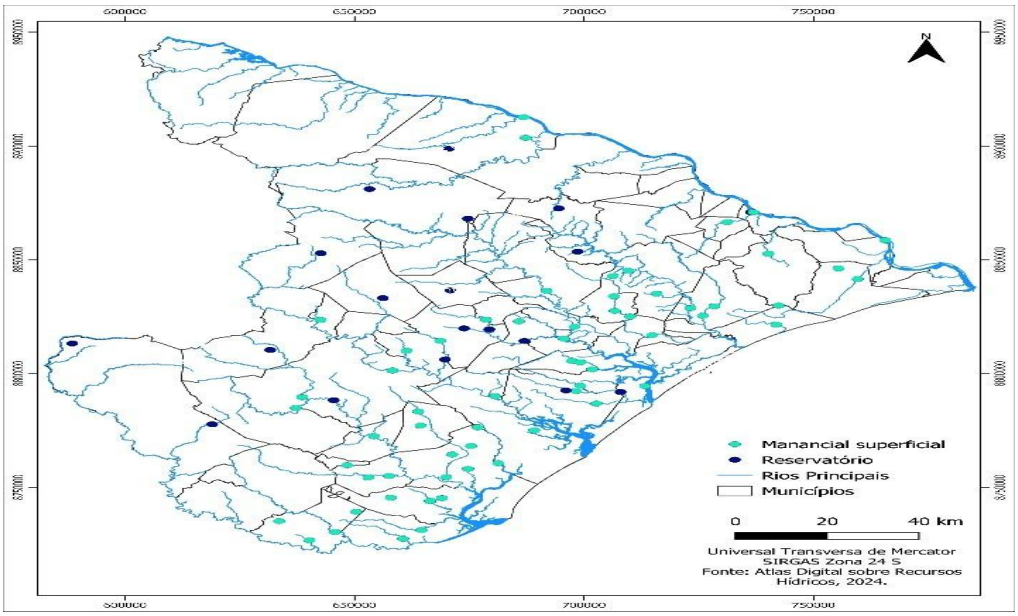
Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

análises dos parâmetros de qualidade de água, que são feitas por equipe especializada do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), que é conveniado com a SEMAC para tal fim.

Em 2024 esse importante serviço ficou prejudicado devido ao atraso na firmatura do convênio, que só foi concretizada no final de novembro, quando já se programou a realização das coletas e análises para o primeiro trimestre de 2025.

A **Figura** a seguir apresenta a localização dos pontos de monitoramento da Rede Estadual de Qualidade das Águas - REQUA, em rios e reservatórios.



Localização das estações de monitoramento de qualidade das águas da REQUA.

Implantação do Portal SERhidro

Dedicado ao monitoramento, análise e gestão dos recursos hídricos em Sergipe, o Portal SERhidro conta com base cartográfica digital do Estado, trazendo dados atualizados do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, além de informações sobre outorgas, segurança de barragens, qualidade da água, entre outros. Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar a

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

transparência da gestão pública dos recursos hídricos.

A família SERhidro possui os seguintes módulos: GEO, GESTÃO, MONITORA e BARRAGENS. Em fase de conclusão estão os módulos FISCALIZA, COBRANÇA e CLIMA.

O módulo SERhidro GEO apresenta consulta e acesso à maior base cartográfica digital do estado de Sergipe. Neste espaço, estão disponíveis os arquivos shapefile atualizados para download do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, vencedor do Prêmio ANA 2012 na categoria Governo.

Já o SERhidro BARRAGENS disponibiliza diariamente o volume de água acumulada nas principais barragens de usos múltiplos (Segurança Hídrica). A ferramenta apresenta também as cotas de vertimento das barragens monitoradas (Segurança de Barragens). Complementarmente, compartilha para uso restrito da Defesa Civil e dos empreendedores, aspectos relacionados à segurança das principais barragens estaduais existentes no território sergipano.

O módulo SERhidro GESTÃO é dedicado ao compartilhamento transparente das informações relativas às autorizações de uso dos recursos hídricos de domínio estadual emitidas pelo órgão gestor, a SEMAC.

O módulo SERhidro MONITORA, atualmente, reúne um histórico do monitoramento dos parâmetros de qualidade das águas dos principais mananciais e reservatórios de barragens, disponibilizando também, um banco de dados por bacias hidrográficas com informações detalhadas das estações monitoradas.

O portal SERhidro pode ser acessado por meio do link: https://serhidro-semac.hub.arcgis.com.

Segurança de Barragens

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei (Federal) nº 12.334/2010, alterada pela Lei (Federal) nº 14.066/2020, determinou que a autoridade do poder

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

público responsável pelas ações de fiscalização é a entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos do manancial estadual que, no caso de Sergipe, é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Em Sergipe, 15 barragens estão enquadradas na PNSB, sendo que a fiscalização de 14 delas está sob a responsabilidade da SEMAC, pois estão localizadas em rios de domínio do Estado.

Seis dessas barragens foram construídas pelo estado (Gov. Dionísio Machado, Jabiberi, Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, Jacarecica I e Jacarecica II), sendo as águas armazenadas em seus reservatórios utilizadas para o abastecimento público de 840 mil habitantes das regiões e para o atendimento aos perímetros irrigados públicos estaduais, beneficiando 1.430 irrigantes.

As principais atividades realizadas no período em análise, relacionadas à segurança de barragens, estão resumidas a seguir:

- Desenvolvimento do módulo BARRAGENS no Portal SERhidro, onde estão disponíveis para acesso público, via internet, o acompanhamento diário do volume armazenado de seis barramentos, além de cartilha educativa e informações das principais barragens de Sergipe. As manchas de inundação (acesso restrito à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE) e Defesa Civil) das barragens Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza e Jacarecicas I e II também poderão ser acessadas quando necessário.
- Capacitação de técnicos da DESO, CODERSE e Defesa Civil na manipulação do SERhidro BARRAGENS;
- Fiscalização em campo das principais barragens de Sergipe;
- Início dos serviços de batimetria (instalação de marco topográfico) na barragem de Jabiberi (Tobias Barreto);

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

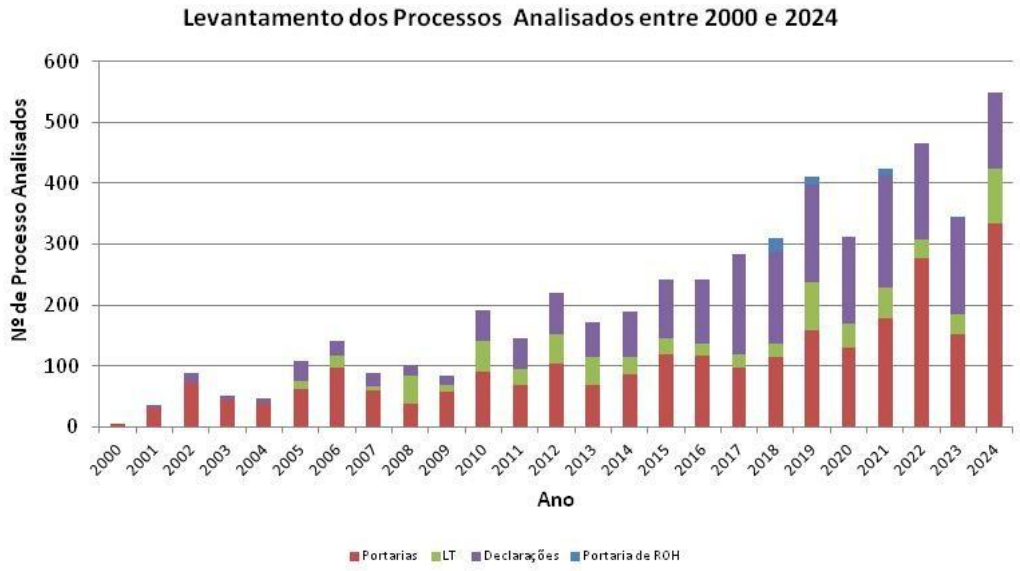
- Levantamento através de geoprocessamento de 98 barragens classificadas como de porte médio (área de inundação acima de 3 hectares);
- Criação de Portal *online* para cadastro de barragens por empreendedores.

Emissão de Autorização de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de se manter o controle qualiquantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

Durante o período houve o recebimento de 581 processos formulados via *e-doc* externo e tramitado virtualmente. Foi analisado um total de 549, sendo 335 portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos, 125 declarações e 89 licenças técnicas para perfuração de poços tubulares profundos.

Nas **Figuras** são apresentadas a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a2024 (até novembro);o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período; e os processos analisados por bacias hidrográficas.



Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

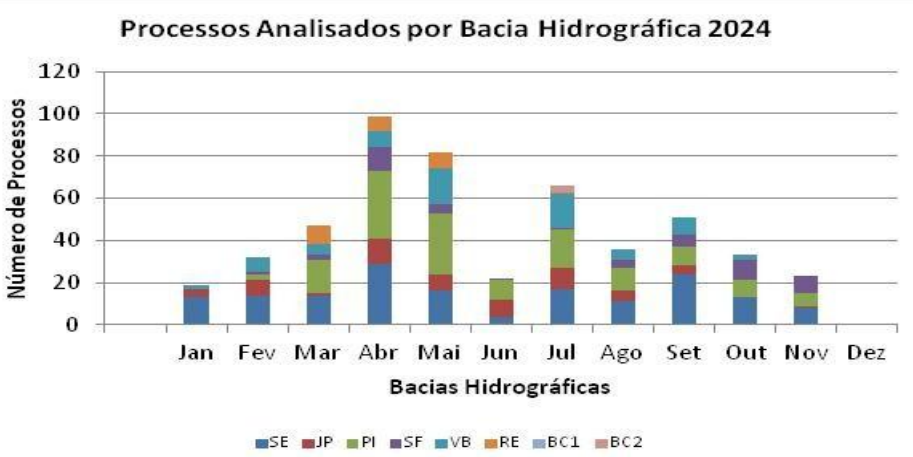
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024



Percentual por tipo de autorização



Processos analisados por Bacias Hidrográficas

Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

O principal objetivo desta Ação é fiscalizar os usuários irregulares de água bruta de

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

domínio estadual e o atendimento às condicionantes estabelecidas nas Portarias de outorga emitidaspela SEMAC como órgão gestor de recursos hídricos do estado, bem assim atender denúncias advindas, inclusive, do Ministério Público Estadual e Federal. É uma iniciativa de enorme importância para coibir o uso irregular da água bruta de domínio estadual.

As ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos ocorreram de forma limitada, por conta da diminuição do número de fiscais no segundo semestre do exercício, e também pela disponibilidade limitada de transporte para o deslocamento às áreas fiscalizadas. Por conseguinte, foram realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de fiscalização em campo, quando foram emitidos 08 (oito) autos de infração, 2 (duas) notificações pelo uso irregular de recursos hídricos e 01 (uma) multa por descumprimento de um dos autos de infração.

Os procedimentos de fiscalização foram modernizados com auxílio da ferramenta *ArcGis online* e seu aplicativo *Survey 123*, possibilitando o armazenamento nas nuvens, em tempo real, através de planilhas previamente construídas, do levantamento realizado em campo, da vistoria de barragens, além da elaboração de relatórios técnicos. A geolocalização dos pontos fiscalizados e os registros fotográficos são gerados automaticamente, como também estatísticas das operações realizadas.

DESEMPENHO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

A área de gestão do meio ambiente da SEMAC atua em várias frentes e com atribuições as mais diversas, realizando ações voltadas à preservação, conservação e ao controle ambiental. A unidade de resíduos sólidos e qualidade ambiental, por exemplo, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, normas e estratégias voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de regulamentações, a promoção de estudos e pesquisas voltados à educação ambiental, com foco no descarte correto e no monitoramento das práticas de gestão de resíduos no estado e também desenvolve e implementa ações de incentivo à reciclagem e à logística reversa no território estadual, de forma a minimizar

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

os impactos ambientais e garantir o cumprimento da política nacional de resíduos sólidos.

Seu objetivo estratégico é fomentar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos trabalhando a organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, de forma individual e coletiva, fomentando a continuidade visando contribuir com capacitação e outros serviços para a inclusão socioambiental e produtiva desses profissionais através do apoio à coleta seletiva e à logística reversa em todo território sergipano.

O ano de 2024 foi marcado por articulações em torno de ações orçamentárias inseridas no bojo do grande projeto estratégico FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (P.81) com suas Metas, apoiadas com recursos financeiros tanto do Tesouro do Estado quanto do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que resultaram em importantes avanços para o cumprimento dos seus objetivos. A Secretaria desempenhou um papel crucial nesse processo, com o propósito de garantir a adoção de práticas eficientes e ambientalmente responsáveis no gerenciamento de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável no estado. Além disso, com a execução das ações, conforme destacadas a seguir, contribuiu para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, um tema de crescente relevância global.

Coleta do Bem

O Projeto Coleta do Bem tem como objetivo acompanhar o calendário de eventos do governo, destacando o protagonismo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis em Sergipe. A iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da educação ambiental voltada para os resíduos recicláveis, oferecendo apoio a esses profissionais por meio da distribuição de kits com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos de higiene pessoal para as atividades de coleta. Devido ao calendário eleitoral, cuja legislação limita a atuação do poder executivo, e considerando que o projeto envolvia a distribuição de kits, foi realizada apenas uma etapa, referente ao Evento Verão Sergipe 2024, durante os meses de janeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e fevereiro, como pode ser visto nos resultados a seguir demonstrados. O projeto permanece no planejamento estratégico para o ano de 2025.

Entretanto, a SEMAC atuou fortemente no setor de resíduos sólidos com atividades educativas focadas na coleta seletiva e na conscientização acerca do descarte correto de resíduos. Levou essas ações para a população durante a realização do Governo Itinerante *Sergipe é Aqui* em alguns municípios, conforme demonstrado adiante.

Ações do Coleta do Bem em 2024	**Resultados**
A mobilização da equipe para a entrega dos EPIs aos catadores e catadoras foi realizada nos seguintes municípios: • Itaporanga d'Ajuda (Praia da Caueira) • Pacatuba (Ponta dos Mangues) • Canindé de São Francisco • Pirambu • Estância (Praia do Abais) Também houve a mobilização de um membro da equipe para realizar visita posterior durante o evento, com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas.	A mobilização envolveu um total de 80 profissionais da limpeza, destacando-se que, no município de Pirambu, não havia catadores participantes.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS





Entrega de kits a catadores de recicláveis, na praia da Caueira, em Itaporanga d'Ajuda

Fonte: https.:/www.se.gov.br/SEMAC

Ações no Sergipe é Aqui em 2024	Resultados
Foram realizadas atividades nos municípios: • Itabi • Tomar do Geru • Areia Branca • Umbaúba • Japaratuba • Brejo Grande • Nossa Senhora de Lourdes • Pedrinhas	Contribuição para as escolas, alunos e para a população em geral presentes no evento, abordando o descarte correto dos resíduos, a conscientização sobre o tempo de decomposição e a importância dos cuidados com o meio ambiente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Atividades no Sergipe é Aqui, em Japaratuba
Fonte: www.se.gov.br/SEMAC



Atividades no Sergipe é Aqui, em Pedrinhas
Fonte: Arquivo próprio

Implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral em Sergipe

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens recicláveis ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada, reduzindo dessa forma a quantidade e o volume de resíduos nos aterros sanitários, contribuindo para a disposição adequada.

O projeto de implementação tem como objetivo operacionalizar o sistema de logística reversa (SISREV) no Estado de Sergipe, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ações em 2024	Resultados
Formalização do Termo de Doação nº 01/2024 entre a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) e o Estado de Sergipe, por meio da SEMAC, para a doação do Software SISREV 2.0.	O SISREV, ferramenta que viabiliza a logística reversa de embalagens em Sergipe, encontra-se em ambiente de testes, onde estão sendo feitas as observações necessárias para assegurar seu desempenho eficiente, conforme a legislação, incluindo as

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Realização de reuniões com os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul para discutir o funcionamento e as dificuldades do sistema a ser implantado.

Publicação da Portaria nº 23/2024- SEMAC, nomeando os membros titulares e suplentes do Comitê de Logística Reversa no Estado de Sergipe.

Realização de duas reuniões ordinárias do Comitê de Logística Reversa e com a SEFAZ para a disponibilização da relação das empresas incluídas na logística reversa em Sergipe.

Revisão do Decreto Estadual 525/2023 com base nas Portarias nºs 1102 e 1117 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Publicação no site da SEMAC do comunicado sobre o prazo para envio do Relatório Comprobatório do Sistema de Logística Reversa.

Envio de dados recebidos (código fonte) pela empresa contratada pela ABRAMPA, referente ao SISREV 2.0 para o setor de TI da SEMAC.

alterações aprovadas pelo Comitê. Após a liberação para o ambiente de produção, será possível iniciar os trabalhos de fiscalização e monitoramento da logística reversa no estado.

Revisão e Publicação do Plano Estadual de Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe

Continuando o processo de implementação da gestão de resíduos sólidos, fundamentada na política nacional que prevê a revisão dos planos, em concordância com as demandas legais e técnicas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), a SEMAC estabeleceu a presente

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

ação orçamentária e meta estratégica de revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe visando a sua atualização no sentido da reconstrução de um instrumento de planejamento para o desenvolvimento e cumprimento das determinações vinculadas à gestão e implementação em território sergipano.

Não foi possível sua realização durante o corrente ano, mas várias etapas foram executadas para que o processo licitatório seja realizado no primeiro trimestre de 2025.

Outro grande projeto estratégico da área ambiental é a ampliação da política de proteção, preservação e conservação ambiental (P.83) que contemplou ações orçamentárias voltadas à criação, gestão e consolidação de unidades de conservação, recuperação de áreas de florestas, bem como todo um trabalho voltado a educação ambiental.

Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe

A CIEASE foi instituída pelo Decreto nº 18.509 de 1999 do Poder Público estadual como um espaço público colegiado, destinada a constituir-se em uma instância de coordenação das atividades de Educação Ambiental no âmbito do Estado.

Assim, a Comissão apresenta como objetivo promover a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento e avaliação das diretrizes para elaboração de planos, programas e projetos de Educação Ambiental em Sergipe, além de propor normas e dispositivos legais que possam regulamentar os processos realizados neste âmbito. Logo, a CIEASE tem a finalidade de promover discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e a implementação de processos de educação ambiental no estado, inclusive efetivar a proposição de normas, observadas as disposições legais vigentes.

No ano de 2024 foram realizadas três reuniões ordinárias desta comissão, além de outros encontros, os quais propiciaram o fortalecimento da CIEASE.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe teve uma

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

forte atuação no decorrer de 2024, com atividades de reuniões, oficinas e outros eventos específicos obtendo resultados importantes, principalmente relativos ao avançoda discussão da regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental, que estava parada desde de 2011 e, com o apoio da Comissão, foi elaborada a Minuta do Decreto,além de contribuir também com a Consulta Pública realizada fortalecendo assim a institucionalização da Educação Ambiental no Estado de Sergipe.

Implantação e Funcionamento do Plano Estadual de Educação Ambiental (PlanEA)

O Plano Estadual de Educação Ambiental de Sergipe é um instrumento da PEEA eseu objetivo geral é estabelecer diretrizes, estratégias e metas direcionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental, formal e não formal, para o estado de Sergipe, para orientara gestão e a prática em Educação Ambiental, visando à construção de sociedades mais justase sustentáveis, com um olhar crítico e emancipatório, e comprometidas com as mudanças nesse processo continuado de educação ambiental. O processo de construção do PlanEA abarcou todos os 08 territórios de planejamento de Sergipe.

A metodologia utilizada para a construção do plano foi estruturada em diversasetapas, com o objetivo de garantir uma ampla participação social em seu desenvolvimento. Essas etapas incluíram a mobilização social, que buscou engajar as pessoas da sociedade; a realização de oficinas organizadas por território, promovendo a discussão e o levantamentode demandas regionais específicas; consultas públicas, tanto presenciais quanto virtuais, para assegurar acessibilidade e inclusão no processo; e, por fim, a realização de um fórum estadual, onde os resultados e propostas foram consolidados e validados coletivamente.

O processo caminhado exemplifica o compromisso com a participação democrática e representativa na formulação do plano: a) mobilização; b) oficinas por território; c) consultas públicas presenciais; d) consultas públicas virtuais; e e) fórum estadual.

A partir desse processo foram definidos e categorizados 8 eixos temáticos, a seguir

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

elencados, fundamentais para estruturar e orientar as ações de forma estratégica, garantindo que as abordagens utilizadas sejam integradas e eficazes à realidade local:

1. Educação ambiental formal
2. Educação ambiental não formal
3. Educação ambiental e educomunicação
4. Educação ambiental em saneamento
5. Educação ambiental em unidades de conservação
6. Educação ambiental no combate à desertificação
7. Educação ambiental no licenciamento ambiental
8. Educação ambiental nos recursos hídricos e no gerenciamento costeiro

Cada um desses eixos foi pensado para refletir as principais problemáticas dos territórios sergipanos, permitindo a definição de diretrizes claras para enfrentar os desafios e conflitos socioambientais emergentes.

Com resultado bastante expressivo de discussão do PlanEA, no ano de 2024 foi a parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), fruto do processo de formação continuada, iniciado em 2023, intitulado como "Consciência e Transformação: política à luz da Educação Ambiental" foi a elaboração do livro intitulado "Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação". A obra apresenta os resultados do estudo referentes à análise documental e, na segunda, o diagnóstico da problemática socioambiental sergipana realizado por meio da execução da pesquisa-ação e analisada à luz do PlanEA.

Ainda como processo de implementação do PlanEA foram realizadas 4 oficinas em parcerias com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), contemplando todos os Pólos turísticos de Sergipe. Nas oficinas foram apresentadas e discutidas algumas diretrizes doPlano

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

relacionadas com a região dos Pólos.

Portanto, o PlanEA vem se destacando como uma ferramenta essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à conscientização socioambiental. Ao propor eixos temáticos estratégicos, o PlanEA não apenas organiza e direciona ações educativas, mas também promove a articulação entre diferentes setores da sociedade. Sua aplicação no contexto sergipano, por meio de diagnósticos como os apresentados no e-book "Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação", reforça a importância de uma abordagem local que respeite as especificidades territoriais.

Logo, o PlanEA não é apenas um guia estratégico, é um instrumento para empoderar comunidades, ampliar a participação social e construir soluções inovadoras e adaptativas para os conflitos ambientais, consolidando a educação ambiental como pilar fundamental na transformação da sociedade rumo à sustentabilidade.

Formação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável

A formação foi uma iniciativa voltada para promover a articulação da Educação Ambiental no contexto estadual e fortalecer a implementação do PLANEA, por meio de formações, seminários e cursos de forma contínua e permanente.

Além disso, desenvolver formações é essencial para fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental. Assim, contribuiu para uma participação mais efetiva nos colegiados ambientais em Sergipe. Seu objetivo foi incentivar a aprendizagem coletiva por meio de processos dialógicos de pensar, agir e refletir, consolidando a Educação Ambiental nos diversos colegiados ambientais do Estado, transformando esses espaços em ecopedagógicos a fim de fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental.

O programa de formação também forneceu subsídios para o desenvolvimento de outros projetos voltados ao enraizamento da Educação Ambiental em Sergipe. O público-alvo foram os

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

colegiados ambientais existentes no estado, que trouxeram uma série de discussões e debates sobre temas relevantes e atuais, oferecendo uma excelente oportunidade para a troca de ideias e aprendizado.

No período de 2024, foram realizadas formações em Educação Ambiental, tanto da equipe interna da SEMAC, como do público externo, ou seja, nos municípios do estado de Sergipe. O objetivo principal dessas formações foi promover a conscientização e sensibilização de cidadãos(ãs), visando o cuidado ao meio ambiente e o fortalecimento de práticas sustentáveis em cada região. As formações contaram com a participação ativa do quantitativo de pessoas abaixo, entre elas educadores, gestores públicos e membros da comunidade local.

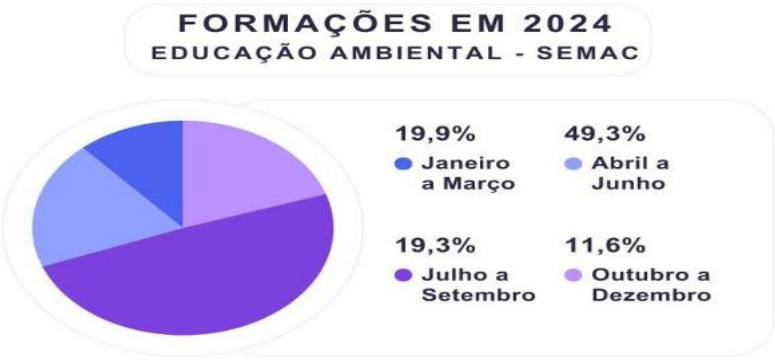
Além de ser uma ação orçamentária é também uma meta estratégica (M 83.09)de que 600 pessoas seriam formadas em Educação Ambiental durante o ano de 2024. Essa meta foi não apenas alcançada, mas ultrapassada, com um número total de 1.525 participantes nas formações, superando significativamente a expectativa inicial. Esse resultado reflete o empenho da equipe na promoção de uma educação ambiental de qualidade acessível, buscando engajar um número cada vez maior de pessoas em práticas que favoreçam a conscientização sobre o cuidado ambiental.

As formações abrangem uma ampla gama de temas, desde os princípios básicos da sustentabilidade até práticas específicas de gestão ambiental, com foco nas realidades locais dos participantes e ocorreram por meio de diversos formatos, como reuniões, cursos(online e presenciais), palestras, oficinas (presenciais e híbridas), com uma metodologia lúdica que prioriza o aprendizado participativo e a aplicação de conceitos.

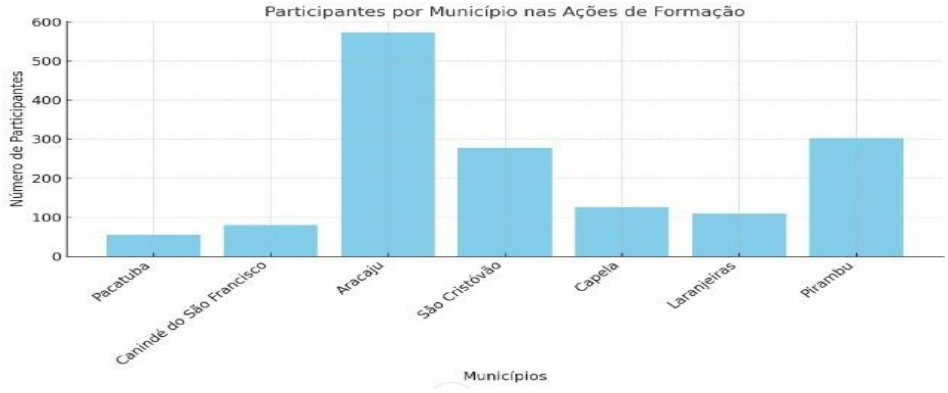
Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Os principais municípios onde foram realizadas as ações de formação incluem Pacatuba, com 55 participantes; Canindé de São Francisco, com 80 participantes; Aracaju, contou com 573; São Cristóvão, com 278 participantes; Capela, com 126 participantes; Laranjeiras, com 110 participantes; e Pirambu, com 303 participantes. Ao totalizar o número de participantes em cada município, temos 1.525 pessoas como demonstrado no gráfico, a seguir:



Tivemos também a realização do tradicional Encontro de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, em sua XVI versão, cuja finalidade é de divulgar trabalhos técnico-científicos sobre recursos hídricos e promover intercâmbios com instituições de ensino superior.

Durante o evento, que aconteceu no período de 19 a 22 de março de 2024, em Aracaju, foram apresentados 54 trabalhos nas mais diversas temáticas e foram realizados 3 minicursos sobre os temas *Biochar e dinâmica da água nos solos tropicais*; *Calibração automática do modelo hidrológico SWAT, por meio do SWAT-CUP*; e *Conceitos básicos de tratamento de*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

efluentes, além de 4 formações nas áreas de "Gestão e aplicação de cobrança pelo uso dos recursos hídricos"; "Modelagem hidrológica na bacia hidrográfica do rio São Francisco"; "Em busca da efetividade da política de recursos hídricos em Sergipe" e "Salinização dos reservatórios: uma visão hidrogeoquímica". Ao todo foram capacitadas 392 pessoas.

Registros Fotográficos



Evento no Instituto Aspásia de Mileto
Fonte: Acervo próprio

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS




Curso prático de Adaptação às Mudanças Climáticas
Fonte: Acervo próprio



Passeio de Tó-tó-tó -Minha terra é Ara
Fonte: Acervo próprio



Trilha Interpretativa com uma turma da UFS na UCRVS Mata do Junco
Fonte: Acervo próprio

Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Sala Verde é um espaço ligado às instituições públicas ou privadas, projeto coordenado pelo MMA e fundamenta-se no incentivo à implantação dos espaços socioambientais, desempenhando como potenciais Centros de Informação e Formação Ambiental.

No corrente ano, foram realizadas reuniões dedicadas à Sala Verde, espaço de fomento à educação ambiental, com a participação de diversas instituições e a troca de experiências entre os envolvidos. Essas reuniões tiveram como foco o fortalecimento da Sala Verde como um ponto de referência para ações de sensibilização ambiental no estado. Outra ação importante foi a comemoração dos 20 anos de existência da Sala Verde da UFS, realizada no dia 25 de maio. Esse evento representou a consolidação de uma iniciativa que, ao longo de duas décadas, tem promovido atividades educacionais voltadas para a sustentabilidade e o meio ambiente. A comemoração também evidenciou os resultados do trabalho contínuo da UFS, em colaboração com a SEMAC, na promoção de uma cultura ambientalmente consciente.

Na Semana do Meio Ambiente de 2024, em 7 de junho, foi realizada a inauguração da Sala Verde no Instituto Aspásia de Mileto, evento que simboliza a expansão das iniciativas de educação ambiental para novas instituições e territórios. A inauguração foi uma etapa significativa por se tratar de uma ação orçamentária e estratégica, cumprindo as metas de ampliação da rede de salas verdes no estado, com o objetivo de disseminar a educação ambiental e fomentar práticas sustentáveis em diversos segmentos da sociedade.

Essas atividades estão alinhadas com os objetivos do Programa Vinculado (M 83.08) e as metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, que priorizam a ampliação das ações de educação ambiental, o fortalecimento da infraestrutura de espaços de aprendizagem, e a criação de parcerias que promovam o envolvimento ativo da comunidade nas questões ambientais, com indicadores que refletem o crescimento da rede de salas verdes.

A seguir, apresentam-se algumas ações específicas no âmbito do Projeto Salas Verdes:

- Reunião sobre Sala verde em São Cristóvão

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Reunião da Sala Verde da SEMAC;
- Ação na Sala Verde do colégio IAM (Instituto Aspásia de Mileto);
- Feira no Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral (CEDJA);
- 5º Conferência Estadual de Educação Ambiental em Nossa Senhora do Socorro.

Feira no Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral(CEDJA).
Fonte: Acervo próprio



Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental

O projeto de Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental visaestabelecer a criação de um Centro de Educação e Cooperação Socioambiental em Sergipe (CECS-SE), que possa ser promotor de processos ecopedagógicos em uma perspectiva de reinvenção, construindo novas abordagens, sinalizando que essa questão é atual e pertence ao processo de aproximação de temáticas emergentes (Dickmann, 2022).

O Centro será um espaço multifuncional, atuando como um local de informação e formação socioambiental. Ele seguirá as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e da Política

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Estadual de Educação Ambiental de Sergipe (Lei nº 6882/2010).

No Ano de 2024 foi estabelecido como meta orçamentária e estratégica a criação do primeiro CECS-SE na APA Morro do Urubu.Paraissoforam iniciadas as etapas e os trâmitesnecessários como reforma do espaço no Parque da Cidade, compra de equipamentos e mobiliário, organização da parte lógica para obter acesso a internet, etc.

No entanto, algumas decisões ainda precisam ser tomadas para o completo funcionamento do espaço, uma vez que ainda não foi definido, por exemplo, o corpo técnico e administrativo que irá compor o local. Nesse sentido, no ano de 2025 espera-se que sejam feitos os ajustes necessários para que o Centro seja implantado.

❖ **Projetos de Pesquisa com a Universidade Federal de Sergipe**

Por meio do Edital n° 20/2023 foi destacado a relevância para a criação de um Núcleo de Política Pública para reconhecer e implementar os Centros de Educação e Cooperação Socioambiental no Estado de Sergipe (CECS-SE). Essa iniciativa visa estabelecer um processo pedagógico e reflexivo nas ações das organizações que atuam na área ambiental.

A implementação do CECS é crucial para atender demandas locais e criar espaços que promovam a Educação Ambiental de forma integrada, envolvendo diversos sujeitos e aspectos socioambientais. Com o edital, foram aprovadas duas pesquisas que estão investigando a viabilidade do projeto, a saber: 1) Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno); 2) Lugar de Educação Ambiental é em todolugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto). Essas pesquisas vêm contribuindo para o mapeamento dos CECS em Sergipe e organizando as informações obtidas durante as etapas do projeto, com base nos eixos do PlanEA.

Portanto, as pesquisas vêm reforçando a importância dos CECS para o fortalecimento das

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Políticas Públicas Ambientais no estado de Sergipe. Diante disso, o Centro de Educação Ambiental está empenhado em estabelecer um viveiro educador na APA Morro do Urubu – um projeto que promete transformar a relação da comunidade local com o meio ambiente. E para tornar essa visão realidade, estão sendo planejados cursos de formação que visam habilitar e capacitar os moradores da região, incluindo aqueles em áreas informais e a comunidade quilombola, que já desempenham atividades significativas na área.

As pesquisadoras responsáveis pelos projetos organizaram um cronograma de reuniões, que ocorreram entre junho e dezembro do corrente ano, com o objetivo de envolver a equipe da SEMAC na organização desses eventos e na discussão das demandas do projeto CECS-SE com as pesquisadoras da UFS.

Neste contexto, além do acompanhamento constante das reuniões e discussões relacionadas ao processo de pesquisa, as pesquisadoras desempenharam um papel fundamental na elaboração e entrega de um relatório parcial detalhado (M 83.06 do planejamento estratégico), cujo objetivo principal é fornecer uma visão abrangente sobre o andamento do estudo e sua evolução até o momento.

O relatório incluiu, por exemplo, dados sobre a coleta e análise das informações relacionadas à criação dos Centros de Referência de Educação Ambiental nos territórios sergipanos. A análise dos territórios envolveu um mapeamento cuidadoso das necessidades locais, das condições e dos recursos disponíveis, além de uma avaliação das demandas educacionais específicas para a implementação desses centros. Além disso, o documento trouxe um diagnóstico preliminar das áreas com maior potencial para abrigar essas iniciativas, levando em consideração aspectos como a presença de comunidades tradicionais, populações vulneráveis e a formação de articulação com pessoas locais. Com a entrega desse relatório cumpre-se a meta estratégica.

No que diz respeito ao projeto de implantar um Centro de Referência de Educação Ambiental no território da Grande Aracaju (M 83.11 do planejamento estratégico), estão em andamento as reformas no Morro do Urubu, bem como a aquisição de materiaispara compor esse

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

espaço.

Com essas iniciativas, o Centro espera não apenas melhorar a qualidade ambiental da APA Morro do Urubu, mas também fortalecer os laços comunitários e promover o engajamento na proteção do meio ambiente. A APA, como uma unidade de conservação, é uma área territorial com recursos ambientais protegidos por lei, criada com o objetivo de conservar as características naturais da região e assegurar sua proteção adequada.

Registro fotográfico de reuniões de acompanhamento da pesquisa Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno).



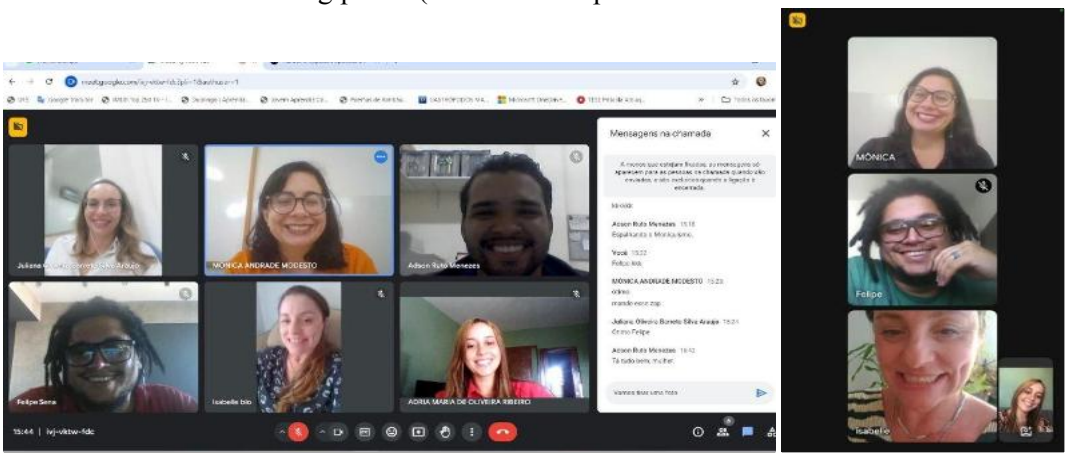
Fonte: Acervo próprio.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Registro fotográfico de reunião de acompanhamento da pesquisa “Lugar de Educação Ambiental é em todo lugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano” (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto).



Fonte: Acervo próprio.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0NSJ-SF0E-C02X-8P9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:08:00 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS				**CPF:** XXX.116.845-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva, nº 135, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9979-8481	
CARGO OU FUNÇÃO: Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas				
NOMEAÇÃO: Secretária de Estado	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.166 de 01/06/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/06/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 01/06/2023		**Data início:** 01/06/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Cimáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: GILVAN DIAS DOS SANTOS				**CPF:** XXX.505.625-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alziro Zarur, nº 210, Bloco 05, apt 305, Farolândia					
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49030-060	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 98835-6965		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Executivo					
NOMEAÇÃO: Secretário Executivo	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.116 de 20/03/2023	**DESIGNAÇÃO:** Secretário de Estado Interino do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.380 de 18/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 21 a 27 de abril de 2024	
Data: 16/03/2023	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 16/03/2023	**Data:** 18/04/2024	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 18/04/2024	**Data início:** 21/04/2024	**Data fim:** 27/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: LARA LIMA ALVES				**CPF:** XXX.667.785-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva nº 2222 Apt 10213, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9991-6292	
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Administração e Finanças				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 06/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 06/03/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA				**CPF:** XXX.181.525-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amariy Correia, nº 28, Rosa Elze				
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-254	**UF:** SE	**TELEFONE**: (79) 9 9114-3567	
CARGO OU FUNÇÃO: Assessor de Planejamento				
NOMEAÇÃO: Chefe III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.078 de 19/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 19/01/2023		**Data início:** 01/01/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: VINICIUS VITORIO SOARES ALVES				**CPF:** XXX.614.125-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ezequias Pinto dos Santos, Bugio				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49091-080	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9164-6889	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:** 01/01/2024 a 30/04/2024	
Data: 01/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 01/01/2024	**Data fim:** 30/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: MARLUCE MACHADO DA SILVA				**CPF:** XXX.291.515-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Inconfidência, nº 59, Novo Paraíso				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49082-240	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 8873-5623	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Coordenador I	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.077 de 18/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/01/2023		**Data início:** 02/05/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: RICARDO CORREA DOS SANTOS				**CPF:** XXX.832.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 22, nº 17, Conjunto Marcos Freire I, Taiçoca					
MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Socorro	**CEP:** 49.160-000	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9954-3551		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.348 de 01/03/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 09/02/2024 a 29/02/2024	
Data: 01/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 29/02/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 29/02/2024	**Data início:** 09/02/2024	**Data fim:** 29/02/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: WELLINGTON SOUZA LIMA				**CPF:** XXX.543.655-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Horacio Souza Lima, nº 387					
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-278	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9984-2987		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Contador SEAD	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.376 de 12/04/2024	**DESIGNAÇÃO:** Contador SEMAC	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.414 de 05/06/2024	**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 11/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 11/04/2024	**Data:** 01/06/2024	**Ato/nº/Ano:** Portaria de Cessão nº 1407/2024	**Data início:** 01/06/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PYBS-NLV9-QRQC-YF78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:10:24 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 17/02/2025 09:12:46 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 10:22:27 (Docflow)

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de março de 1938
Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.166 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 01 de Junho de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
GILVAN DIAS DOS SANTOS
(Interino)

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, designada que fora por Decreto Suplementar de 09 de janeiro de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, designado que fora por Decreto de 20 de abril de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF nº XXX.116.845-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 1 de Junho de 2023 às 14:49:39

Termo de Posse no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, como abaixo se declara.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***FÁBIO MITIDIERI****, e outras autoridades, compareceu a Doutora* ***DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,*** *brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do Registro Geral nº 967.004/SSP/SE, do CPF (MF) nº 661.116.845-15, e do Título de Eleitor nº 018289832151, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliada na Rua Paulo Silva, nº 84, Apto 1103, Bairro Farolândia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e responsável pelo FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE e FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nomeada que fora por Decreto de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 01 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de junho de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, ora empossada, e por mim, devidamente assinado.*

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.116 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO
(Interino)

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF (MF) nº XXX.252.445-XX, do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF (MF) nº XXX.918.585-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

MÁRCIO LIMA NASCIMENTO, CPF nº XXX.297.765-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF nº XXX.252.445-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 22:13:49

Diário Oficial
Estado de Sergipe
iose.se.gov.br Nº 29.380 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 18 de Abril de 2024

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(em exercício)

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 46 a 48, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

AUTORIZAR

DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a se ausentar do País, em caráter particular, no período de 21 a 27 de abril de 2024, sem despesas de viagem para o Estado de Sergipe.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, no período de 21 a 27 de abril de 2024.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado- Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 às 17:47:38

Folha 52
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:46:13

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de agosto de 1895 — Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.078 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SUPLEMENTO

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
KARLA BOMFIM PINA	XXX.899.425-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA	XXX.213.075-XX	ASSESSOR III	CCE-03
LUCAS CABRAL CAETANO SOARES	XXX.176.095-XX	COORDENADOR II	CCE-11

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO UNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANILO GOES ANDRADE	XXX.204.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	XXX.181.525-XX	CHEFE III	CCE-15
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	XXX.354.955-XX	GERENTE II	CCE-17
MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA	XXX.414.605-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MARCELO GONÇALVES GOMES	XXX.212.305-XX	ASSESSOR I	CCE-01
BARBARA SANTOS PEREIRA	XXX.260.105-XX	ASSESSOR I	CCE-01
GABRIEL SANTOS CARVALHO	XXX.983.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MAGNA RAKILANE LOUREIRO	XXX.523.265-XX	DIRETOR I	CCE-07

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***LUCIANO MATOS DE AZEVEDO,*** CPF (MF) n° XXX.803.175-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO,*** CPF (MF) n° XXX.221.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 às 22:34:34

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.108 Aracaju/Sergipe terça-feira, 07 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

N O M E A R

GENILDO SOUZA CRUZ, CPF nº XXX.152.715-XX, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, na qualidade de representante do Goveno do Estado de Sergipe.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

ELBA CRISTIANE DE SOUZA BRANDÃO, CPF nº XXX.110.445-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

DEBORA SILVA PASSOS, CPF nº XXX.394.35-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

MAISA HENRIQUE DANTAS, CPF nº XXX.557.705-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:12

Folha 55
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:13

Folha 56
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES	XXX.775.815-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS	XXX.838.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL	XXX.225.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	XXX.348.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES	XXX.034.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA	XXX.291.515-XX	COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE	XXX.941.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS	XXX.541.435-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SÁ CARVALHO PASSOS	XXX.841.275-XX	CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO	XXX.643.385-XX	CHEFE I	CCE-13
JOÃO ELOY DE MENEZES FILHO	XXX.785.055-XX	CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE	XXX.976.695-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº XXX.750.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 às 23:40:01

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.464.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.045- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.951.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.373.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.155- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.699.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSE VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.743- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TILES BARRETO	XXX.996.925- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.043.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.097.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMAIA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.363.859- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.086.695- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.402.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA BELISADO DE OLIVEIRA BRVIELIA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOSIO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.405- XX	CHEFE II	CCE-14

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Simbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Simbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE AREDES OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.653.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SE.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 58
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023, resolve

N O M E A R

LEANDRO DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.386.205-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

RICARDO CORREA DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.832.845-XX, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JORGE NUNES FERREIRA, CPF (MF) nº XXX.946.075-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JOSE HUNALDO MELO SANTOS FILHO	XXX.397.415-XX	ASSESSOR I	CCE-01
WIVIAN RODRIGUES SANTANA	XXX.637.535-XX	ASSESSOR I	CCE-01
JOSE GILSON VIANA DE JESUS	XXX.527.265-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MUCIO MOTA MIRANDA	XXX.183.625-XX	ASSESSOR II	CCE-02
STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS	XXX.141.415-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MARCELO VIEIRA IZIDORIO	XXX.091.985-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JANN ALVES RODRIGUES	XXX.736.115-XX	ASSESSOR II	CCE-02
DANILO SANTOS RODRIGUES VIEIRA	XXX.709.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
DANIEL CABRAL AGUIAR	XXX.862.975-XX	DIRETOR I	CCE-07

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 20:23:35

Folha 59
Sigla: GEFIN

PROMOVER

Por merecimento, o Major QOPM ***ALYSSON CRUZ,*** CPF nº XXX.391.715-XX, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, da Policia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia candidatos habilitados e classificados em concurso público para provimento no cargo efetivo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público n.º 02/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercerem o cargo efetivo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Quant	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	1º	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	048.***.***-05
2	2º	TARCISIO DE SOUZA	973.***.***-68
3	3º	THAUANE LIMA DE SOUZA	843.***.***-34
4	4º	FLÁVIO SOUSA GAMA	048.***.***-40
5	5º	ISABELLA SANT ANNA OLIVEIRA	049.***.***-96
6	6º	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	941.***.***-00
7	7º	TÁCIO PÁDUA DOS SANTOS	039.***.***-63
8	8º	MOISÉS ATAIDE DE JESUS DOS SANTOS	051.***.***-44
9	9º	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	049.***.***-35
10	10º	BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA	982.***.***-49
11	11º	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	026.***.***-77
12	12º	AERCIO JOAQUIM DE ARAGAO JUNIOR	035.***.***-09
13	13º	MATHEUS LUIS GOIS DE ALMEIDA	458.***.***-07
14	14º	JULIANE LIMA DOS SANTOS	031.***.***-48
15	15º	ARYDIANE LIMA DE MELLO	022.***.***-36
16	16º	ITAMARA DE SOUZA PASSOS	043.***.***-58
17	17º	DANDARA TOURINHO MACIEL	056.***.***-22
18	18º	JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA	078.***.***-88
19	19º	FELIPE MUNIZ DE MELO	031.***.***-45
20	20º	NATIANE MENEZES JURITY	088.***.***-82
21	21º	DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	006.***.***-31
22	22º	JABES OLIVEIRA DA SILVA	058.***.***-85
23	23º	JEAN MARCKS DA COSTA NUNES	043.***.***-05
24	24º	ANA CAROLINA PEREIRA LINS	045.***.***-44
25	25º	GABRIELLE KAROLINE SANTANA TORRES	053.***.***-64
26	26º	CARLOS EMMANUEL ALMEIDA REIS	014.***.***-30
27	27º	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	048.***.***-82
28	28º	AIRTON OLIVEIRA MELO	786.***.***-34
29	29º	JANDUI DE LIMA MACHADO JUNIOR	059.***.***-85
30	30º	ANDRÉIA LILIAN LIMA RODRIGUES	777.***.***-53
31	31º	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	023.***.***-37
32	32º	LUAN ALVES DE SANTANA	041.***.***-00
33	33º	DIEGO SILVA SOUZA	011.***.***-65
34	34º	MANOEL DAVID SOUZA GOMES	035.***.***-54
35	35º	MAIKON MUDERNO SANTOS	056.***.***-20
36	36º	WESLEY SOUSA TEIXEIRA	056.***.***-44
37	37º	JEFFERSON SANTOS COSTA	048.***.***-93
38	38º	ROSEANE NASCIMENTO ANDRADE	036.***.***-95
39	39º	BRENO DE SOUZA VIARD	054.***.***-58
40	40º	MÔNICA DE SOUZA BATISTA	055.***.***-92
41	41º	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	070.***.***-64
42	42º	EWERTHON CARDOSO SANTOS	080.***.***-47
43	44º	WELLINGTON SOUZA LIMA	061.***.***-27
44	45º	ROSIANE SANTANA GONÇALVES	062.***.***-60
45	46º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	045.***.***-20
46	47º	RONILSON SANTOS	694.***.***-49
47	48º	ELIZÂNGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIÃO	893.***.***-34
48	49º	LÍVIA MARIA DE JESUS SANTOS	035.***.***-10
49	50º	TATIANA DOS SANTOS SILVA	017.***.***-75
50	52º	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	061.***.***-88

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	1º	JEANE ROCHA PAIXAO	783.***.***-00

AFRODESCENDENTES

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
52	11º	FELIPE FERREIRA DE SANTANA SILVA	063.***.***-90
53	12º	ALAN RAMON LIMA VIEIRA	048.***.***-89
54	13º	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA NOBRE	074.***.***-18

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 05 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 às 21:15:03

folha de pagamento, e na área de na Área de desenvolvimento de softwares relacionados a implantação de ferramentas de Business Intelligence

b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais com experiência em projetos relacionados a banco de dados Oracle e/ou linguagem de programação Delphi 5, em projetos de engenharia de dados, em projetos relacionados a área de desenvolvimento de softwares de gestão de pessoas ou de folha de pagamento, e, indicação daqueles profissionais que possuam Certificação PMP (Project Management Professional) emitidas elo PMI (Project Management Institute).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco2@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 20 de junho de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_estrat_constr.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7304
E-MAIL: cel.profisco2@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II

Administração

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 65
ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa membro da 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021; no artigo 40, da Lei Estadual nº 9.156/2023, bem como nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 234/2023 e nº 285/2023, além das disposições contidas na legislação aplicada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar a servidora Priscilla Euzebio Sena Faria, CPF nº XXX.481.XXX-72, do exercício da função de Agente de Contratação, na 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de pregão, designada pela Portaria nº 60/2024-SECLOG, publicada no DOE nº 29.394, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 03 de junho de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
953/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
955/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1407/2024	xxx.543.655-xx	WELLINGTON SOUZA LIMA	CONTADOR	SEAD	SEMAC	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1406/2024	xxx.840.795-xx	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	CONTADOR	SEAD	DESENVOLVE-SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1405/2024	xxx.396.815-xx	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	CONTADOR	SEAD	FUNCAP/SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1402/2024	xxx.642.585-xx	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1403/2024	xxx.304.155-xx	JABES OLIVEIRA DA SILVA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1404/2024	xxx.530.215-xx	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
967/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	SPM	01/06/2024 A 31/05/2026	D
968/2024	xxx.858.165-xx	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	CONTADOR	SEAD	PMSE	01/06/2024 A 31/05/2026	D

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
956/2024	xxx.619.985-xx	IDELTINO BARRETO FILHO	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEDUC	PM BARRA DOS COQUEIROS	01/01/2024 A 31/12/2024	D

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
952/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
954/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
966/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	FES	A PARTIR DE 01/06/2024	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO nº: 715/2024-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL, Governo do Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/02/2024 a 28/02/2025
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ 09.389.806/0001-98
FORNECEDOR: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.700.911/0001-00
OBJETO: Aquisição de 08 (seis) Veículo Especial tipo: Viatura Policial (Item 01)
TERMO: Termo 51/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.523.809,52 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0028 **Ação:** 516/517 **Elemento de Despesa:** 449052 **Fonte de Recurso:** 713.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93
PARECER DA PGE nº: 2524/2024

Aracaju, 04 de junho de 2024

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário DE Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES DA SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.
CONTRATADO: HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 32.898.596/0001-85.
OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta - Do reajustamento de Preços do Contrato nº 04/2024, para corrigir o I0 e I1, referente ao mês da data base de referência dos preços do orçamento da obra.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 4 de Junho de 2024 às 20:25:30

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Nome do Órgão: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 59/2025 - SETC	Conciliações Bancárias	(…) enfatiza-se que a conciliação bancária é uma peça obrigatória das prestações de contas anuais e esta requer que as informações apresentadas estejam regulares, de modo a demonstrar os saldos de caixa e equivalentes de caixa de maneira tempestiva e fidedigna. Portanto, vale registrar que a apresentação inadequada das conciliações bancárias poderá acarretar ressalva nas contas da Unidade Gestora, bem como expor-se-á a penalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE	Lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	10/01/2025 (Art. 7º, Decreto 818, de 14 de novembro de 2024)	REGULAR	-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BTQL-NRKT-IHNE-NOKA

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 2501/2024 - SEFAZ	Saneamento das pendências da conciliação bancária	(...) informamos que, a partir do exercício de 2025, a conformidade contábil será exigida para que as unidades deem continuidade aos procedimentos de execução da despesa (programação financeira, empenho, liquidação, geração de OB etc.). O acompanhamento será rotineiro e a continuidade dos cadastros pelos órgãos dependerá da regularidade da conciliação bancária	Lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	Exercício de 2025	REGULAR	-

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BTQL-NRKT-IHNE-NOKA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTQL-NRKT-IHNE-NOKA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 12:02:35 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		571.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	571.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	271.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	21.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	21.000
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	21.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.000
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	250.000
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	250.000
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	250.000
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	250.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	300.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	300.000
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		150.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	150.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	150.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	150.000
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	150.000
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	721.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

32402 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Legislação: Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; Decreto nº 19.079, de 05 de setembro de 2000; Lei nº 4.60, de 13 de setembro de 2002; Decreto nº 20.989, de 18 de setembro de 2002; Emenda Constitucional nº 40, de 03 de agosto de 2007; Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010; Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Finalidades: Assegurar os meios necessários a execução das ações programadas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32402.18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)
Finalidade: A realização de eventos tem a finalidade de discutir questões ambientais que são centrais para a nossa sociedade

Produto	Unidade	Meta
Evento Realizado	UNIDADE	3

Projeto: 32402.18.125.0044.0500 - Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE
Finalidade: Regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Política Formulada	UNIDADE	1

Projeto: 32402.18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)
Finalidade: Essa ação tem como finalidade estabelecer polos de educação ambiental no estado de Sergipe para o enraizamento e transição

Produto	Unidade	Meta
Centro Implantado	UNIDADE	1

Projeto: 32402.18.541.0044.0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva
Finalidade: Avanço na coleta seletiva do Estado e cumprimento com a PNRS

Produto	Unidade	Meta
Município Apoiado	UNIDADE	10

Projeto: 32402.18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva
Finalidade: Atualização dos planos de modo a garantir a eficiência e aplicabilidade dos mesmos

Produto	Unidade	Meta
Plano Revisado	UNIDADE	1

Projeto: 32402.18.544.0044.0520 - Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal
Finalidade: Analisar a gestão do Poder Público Ambiental dos municípios sergipanos, com foco na organização e ampliação da capacidade dos municípios.

Produto	Unidade	Meta
Município Monitorado	UNIDADE	30

Projeto: 32402.18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
Finalidade: Disponibilizar os dados sobre recursos hídricos para a sociedade e gestores através de um sistema informatizado e transparente.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Informatizada	UNIDADE	1

Projeto: 32402.18.544.0044.0591 - Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável)
Finalidade: Respaldar e orientar a implementação de obras e serviços para uma boa gestão dos recursos hídricos, de forma a garantir o bem estar dos usuários da água e da população em geral.

Produto	Unidade	Meta
Plano Elaborado	UNIDADE	1

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

Projeto: 32402.18.544.0044.0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe

Finalidade: Legalizar o funcionamento dos novos comitês criados por resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e decretos governamentais.

Produto	Unidade	Meta
Comitê Implantado	UNIDADE	4

Projeto: 32402.18.541.0044.0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Avançar na coleta seletiva e inclusão socioambiental dos catadores de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Entidade Atendida	UNIDADE	12

Projeto: 32402.18.545.0044.0856 - Ampliação da Rede Estdual de Monitoramento Meteorológico

Finalidade: Subsidiar o monitoramento de tempo e clima, além de fortalecer as ações de prevenção e alerta para eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). As informações resultantes do monitoramento constituem a base para a emissão de boletins climáticos, de tempo, hidrometeorológicos e de alerta.

Produto	Unidade	Meta
Rede Ampliada	UNIDADE	15

Projeto: 32402.18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Mitigar efeitos extremos das mudanças climáticas (secas e inundações); Ampliar a rede de monitoramento de eventos extremos; Sensibilizar a população sobre os efeitos das mudanças climáticas; Melhorar o atendimento da população aos efeitos dos eventos extremos; Ampliar mecanismos de compensação dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas; Reduzir a emissão de carbono nos meios de produção; Combater o processo de desertificação.

Produto	Unidade	Meta
Estudo Realizado	UNIDADE	1

Projeto: 32402.18.544.0044.0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Finalidade: Execução técnica e científica de atividades de gerenciamento de recursos hídricos, como aprimoramento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Sergipe, apoio à Sala de Situação, estudos hidrológicos e de qualidade das águas e outras.

Produto	Unidade	Meta
Bolsa Concedida	UNIDADE	4

Projeto: 32402.18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica

Finalidade: Subsidiar a gestão de recursos hídricos no Estado de Sergipe com a definição de áreas prioritárias para atuação do Estado com vistas à segurança hídrica, hierarquizando-as e estabelecendo a urgência para a implementação das ações por unidade de planejamento. Propor banco de projetos com a definição de ações estruturantes e não estruturantes.

Produto	Unidade	Meta
Plano Elaborado	UNIDADE	1

Atividade: 32402.18.541.0044.0477 - Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Estruturar as diretrizes e enraizar a educação ambiental no estado de Sergipe

Produto	Unidade	Meta
Plano Implantado	UNIDADE	1

Atividade: 32402.18.541.0044.0481 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC

Finalidade: Estabelecer um polo de educação ambiental concatenado com o MMA em Sergipe

Produto	Unidade	Meta
Sala Implantada	UNIDADE	60

Atividade: 32402.18.542.0044.0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

Finalidade: Contribuir para uma maior eficiência da gestão da água visando o atendimento das necessidades da população e do desenvolvimento das atividades econômicas do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Fiscalização Realizada	UNIDADE	100

Atividade: 32402.18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas

Finalidade: Contribuir para a melhoria da qualidade da água nos mananciais e permitir um maior controle dos efluentes lançados nos rios e reservatórios.

Unidade	Meta

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

Produto		
Rede Apoiada	UNIDADE	81

Atividade: 32402.18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico

Finalidade: Contribuir para o gerenciamento dos recursos hídricos através do conhecimento da real disponibilidade das águas superficiais, de modo a subsidiar as autorizações emitidas pelo órgão gestor estadual dos recursos hídricos.

Produto	Unidade	Meta
Rede Estruturada	PERCENTUAL	50

Atividade: 32402.18.544.0044.0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe

Finalidade: Apoiar e fortalecer os Colegiados na promoção do gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, visando o melhor uso possível da água no âmbito de suas bacias hidrográficas.

Produto	Unidade	Meta
Comitê Apoiado	UNIDADE	7

Atividade: 32402.18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico

Finalidade: Contribuir para o gerenciamento dos recursos hídricos através do conhecimento da real disponibilidade das águas superficiais, de modo a subsidiar as autorizações emitidas pelo órgão gestor estadual dos recursos hídricos e estimativa da água acumulada nos reservatórios.

Produto	Unidade	Meta
Rede Ampliada	QUILÔMETRO	54

Atividade: 32402.18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos

Finalidade: Subsidiar o monitoramento de tempo e clima, além de fortalecer às ações de prevenção e alerta para eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). As informações resultantes do monitoramento constituem a base para a emissão de boletins climáticos, de tempo, hidrológicos e de alerta.

Produto	Unidade	Meta
Rede Ampliada	UNIDADE	29

Atividade: 32402.18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe

Finalidade: Manter local e estrutura apropriada, com manutenção das equipes de campo e escritório, visando a tomada de decisões assertivas com base no monitoramento do tempo e clima, no gerenciamento de eventos hidrológicos críticos e na integração com os órgãos estaduais e municipais da Defesa Civil e áreas afins.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Física Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 32402.18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos

Finalidade: Atender as atribuições do órgão gestor de recursos hídricos, conforme estabelecidos na Lei n.º 3.870/97

Produto	Unidade	Meta
Órgão Mantido	UNIDADE	1

PROGRAMA (F): 0046 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua

Atividade: 32402.18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável

Finalidade: Realizar uma educação ambiental permanente e contínua fortalecendo a gestão ambiental no estado

Produto	Unidade	Meta
Pessoa Capacitada	UNIDADE	100

Atividade: 32402.18.541.0046.0507 - Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.

Finalidade: Realizar a recuperação da zona de recuperação das UC Estaduais e promover a educação ambiental com as comunidades de entorno conforme Plano de Manejo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Implantada	PERCENTUAL	25

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**			
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0002	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	21.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	11.609.151
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1708	0000	64.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1709	0000	112.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	2.299.259
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	422.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	250.000
4.4.50	Investimentos	1500	0002	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	2.334.176
4.4.90	Investimentos	1720	0000	10.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	26.000
Projeto :	18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)			400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	200.000
Atividade :	18.541.0044.0477 - Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	75.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	75.000
Atividade :	18.541.0044.0481 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	25.000
Projeto :	18.125.0044.0500 - Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE			185.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	105.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	80.000
Projeto :	18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000
Projeto :	18.541.0044.0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva			392.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	42.500
4.4.90	Investimentos	1500	0002	300.000
Projeto :	18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva			710.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	160.000
Projeto :	18.544.0044.0520 - Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal			30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	30.000
Projeto :	18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos			710.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	300.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	10.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	300.000
Atividade :	18.542.0044.0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos			108.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	8.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	40.000
Atividade :	18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas			400.176
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	220.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	160.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	14.176
4.4.90	Investimentos	1749	0000	6.000
Atividade :	18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			380.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	220.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	10.000
Atividade :	18.544.0044.0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	70.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	10.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	20.000
Projeto :	18.544.0044.0591 - Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável)			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	250.000
Projeto :	18.544.0044.0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	24.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	26.000
Atividade :	18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			545.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	405.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	110.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	30.000
Projeto :	18.541.0044.0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)			1.250.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0002	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	150.000
4.4.50	Investimentos	1500	0002	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	600.000
Projeto :	18.545.0044.0856 - Ampliação da Rede Estdual de Monitoramento Meteorológico			120.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	65.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	42.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	13.000
Atividade :	18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos			320.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	210.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	105.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	5.000
Atividade :	18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe			505.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	25.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	70.000
4.4.90	Investimentos	1720	0000	10.000
Projeto :	18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)			334.075
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	184.075
Projeto :	18.544.0044.0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	220.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	55.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	25.000
Projeto :	18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica			975.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	25.000
Atividade :	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			9.082.335
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	21.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	7.125.151
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1708	0000	64.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1709	0000	112.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	495.184
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	250.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	1.000.000
PROGRAMA (F):	**0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	135.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	2.000
Atividade :	18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	75.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	75.000
Atividade :	18.541.0046.0507 - Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.			97.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1720	0000	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	2.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**17.894.586**

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**17.894.586**
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	11.944.151
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	21.000
Transferência da União Referente à	1708	0000	64.000
Transferência da União referente à Compensação	1709	0000	112.000
Transferências da União Referentes às	1720	0000	2.409.259
Outras vinculações de transferências	1749	0000	424.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	250.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	2.634.176
Transferências da União Referentes às	1720	0000	10.000
Outras vinculações de transferências	1749	0000	26.000
FONTES DE RECURSO			**17.894.586**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	14.578.327
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	21.000
Transferência da União Referente à	1708	0000	64.000
Transferência da União referente à	1709	0000	112.000
Transferências da União Referentes às	1720	0000	2.419.259
Outras vinculações de transferências	1749	0000	450.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	250.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	32402	18541004404770000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		28.800,00
									Total:	28.800,00
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	32402	18544004406070000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.500.000,00
									Total:	2.500.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	32402	18545004408570000	1749000000	3360	ANUL DOT PRÓPRIA		59.900,00
									Total:	59.900,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	32402	18544004408600000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		5.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	32402	18545004408590000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		380.000,00
									Total:	385.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004408600000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		12.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004405430000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		280.352,40
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004408600000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		40.090,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18541004405020000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		380.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004405430000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		626.023,48
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004405430000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		168.768,28
									Total:	1.507.234,16
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004405880000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		10.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18126004405370000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.037.000,00
									Total:	2.447.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18541004405190000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		830.000,00
									Total:	830.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		358.000,00
									Total:	358.000,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	32402	18541004405020000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.000.000,00
									Total:	1.000.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		160.000,00
									Total:	160.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32402	18544004408620000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		14.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32402	18541004604750000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		110.000,00
									Total:	124.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18126004405370000	1749000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		180.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408610000	1720000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.251.663,31
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408610000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.648.336,69
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		418.663,31
									Total:	3.498.663,31
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	12.898.597,47

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	28.800,00
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	2.500.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	32402	18544004405430000	1749000000	3390	59.900,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	380.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	32402	18125004405000000	1500000000	3390	5.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18541004406600000	1500000000	4490	600.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18541004406600000	1500000000	3350	200.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004408620000	1500000000	4490	667.144,16
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	40.090,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004408610000	1500000000	3390	700.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18545004408580000	1500000000	3390	300.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004408620000	1500000000	3390	137.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004405910000	1500000000	3390	230.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18544004405880000	1749000000	4490	10.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18545004408580000	1500000000	4490	70.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18126004405370000	1500000000	4490	300.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18541004405180000	1500000000	4490	300.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	32402	18541004405190000	1500000000	3390	400.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18541004604750000	1500000000	3390	75.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18541004406600000	1500000000	4450	300.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18541004404700000	1500000000	3390	195.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18541004605070000	1500000000	3390	60.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	32402	18544004405440000	1500000000	3390	200.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	32402	18541004404810000	1500000000	3390	23.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	32402	18545004408590000	1500000000	3390	100.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	32402	18541004405180000	1500000000	3390	30.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	32402	18544004408620000	1500000000	4490	205.000,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	32402	18544004406070000	1500000000	3390	1.000.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	32402	18126004405370000	1500000000	3390	160.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32402	18545004408580000	1749000000	3390	14.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32402	18126004405370000	1500000000	3390	110.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408620000	1749000000	3390	10.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18545004408580000	1749000000	3390	10.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004405440000	1720000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004406070000	1720000000	3390	108.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004405430000	1749000000	4490	100,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004405430000	1749000000	3390	40.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18545004408590000	1720000000	3390	184.075,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004405950000	1749000000	3390	5.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004406070000	1749000000	3390	25.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18545004408570000	1749000000	3390	59.900,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18545004408580000	1720000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18545004408570000	1720000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18126004405370000	1720000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18541004404700000	1720000000	3390	145.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408620000	1720000000	3390	200.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18126004405370000	1500000000	3390	2.067.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18541004405190000	1720000000	3390	114.588,31
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18544004408610000	1749000000	3390	25.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18541004405020000	1720000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	32402	18542004405400000	1749000000	3390	5.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	12.898.597,47

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	12.898.597,47
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	12.898.597,47
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0VYP-8GCK-WP4B-UG8U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:47:24 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**30.793.183,47**	**-**	**(13.169.197,47)**	**17.623.986,00**	**5.196.745,85**	**12.427.240,15**
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**30.793.183,47**	**-**	**(13.169.197,47)**	**17.623.986,00**	**5.196.745,85**	**12.427.240,15**
18.125.0044.0500	APOIAR E FORTALECER A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE	185.000,00	-	(5.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00	-	(5.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
18.126.0044.0537	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE	2.927.000,00	-	(2.737.000,00)	190.000,00	-	190.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.447.000,00	-	(2.437.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	-	(300.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
18.541.0044.0470	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	400.000,00	-	(340.000,00)	60.000,00	125,00	59.875,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(340.000,00)	60.000,00	125,00	59.875,00
18.541.0044.0477	IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	178.800,00	-	-	178.800,00	-	178.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	28.800,00	-	-	28.800,00	-	28.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
18.541.0044.0481	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA VERDE NA SEMAC	50.000,00	-	(23.000,00)	27.000,00	-	27.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(23.000,00)	27.000,00	-	27.000,00
18.541.0044.0502	CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	1.630.000,00	-	(100.000,00)	1.530.000,00	-	1.530.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(100.000,00)	150.000,00	-	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.000,00	-	-	1.380.000,00	-	1.380.000,00
18.541.0044.0518	APOIO A MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	392.500,00	-	(330.000,00)	62.500,00	50,00	62.450,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	92.500,00	-	(30.000,00)	62.500,00	50,00	62.450,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
18.541.0044.0519	REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE	1.540.000,00	-	(514.588,31)	1.025.411,69	-	1.025.411,69
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.000,00	-	(514.588,31)	1.025.411,69	-	1.025.411,69
18.541.0044.0660	RESÍDUO ZERO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DOS	1.250.000,00	-	(1.100.000,00)	150.000,00	98.190,20	51.809,80
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	98.190,20	51.809,80
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(600.000,00)	-	-	-
18.541.0046.0475	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO AMBIENTAL	260.000,00	-	(75.000,00)	185.000,00	100.000,00	85.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	-	(75.000,00)	185.000,00	100.000,00	85.000,00
18.541.0046.0507	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE COLETORES DE SEMENTES E	97.000,00	-	(60.000,00)	37.000,00	-	37.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	-	(60.000,00)	37.000,00	-	37.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.542.0044.0540	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	108.000,00	-	(5.000,00)	103.000,00	-	103.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	-	(5.000,00)	63.000,00	-	63.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	40.000,00
18.544.0044.0520	MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0044.0543	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA	1.475.320,16	-	(100.000,00)	1.375.320,16	-	1.375.320,16
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	280.352,40	-	-	280.352,40	-	280.352,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.023,48	-	(99.900,00)	906.123,48	-	906.123,48
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	188.944,28	-	(100,00)	188.844,28	-	188.844,28
18.544.0044.0544	RECUPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	380.000,00	-	(300.000,00)	80.000,00	-	80.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(300.000,00)	80.000,00	-	80.000,00
18.544.0044.0588	APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SERGIPE	160.000,00	-	(10.000,00)	150.000,00	74.850,00	75.150,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	74.850,00	55.150,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	(10.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
18.544.0044.0591	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE AFLUENTES DO RIO SÃO	250.000,00	-	(230.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(230.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
18.544.0044.0595	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM	50.000,00	-	(5.000,00)	45.000,00	4.519,50	40.480,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(5.000,00)	45.000,00	4.519,50	40.480,50
18.544.0044.0607	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	3.045.500,00	-	(1.133.000,00)	1.912.500,00	99,64	1.912.400,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.045.500,00	-	(1.133.000,00)	1.912.500,00	99,64	1.912.400,36
18.544.0044.0860	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	357.090,00	-	(270.600,00)	86.490,00	-	86.490,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	345.090,00	-	(258.600,00)	86.490,00	-	86.490,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	-	(12.000,00)	-	-	-
18.544.0044.0861	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	3.875.000,00	-	(725.000,00)	3.150.000,00	-	3.150.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.875.000,00	-	(725.000,00)	3.150.000,00	-	3.150.000,00
18.544.0044.0862	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	10.432.998,31	-	(4.168.034,16)	6.264.964,15	4.534.612,18	1.730.351,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.432.998,31	-	(3.295.890,00)	6.137.108,31	4.485.012,18	1.652.096,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(872.144,16)	127.855,84	49.600,00	78.255,84
18.545.0044.0856	AMPLIAÇÃO DA REDE ESTDUAL DE MONITORAMENTO	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
18.545.0044.0857	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	379.900,00	-	(159.900,00)	220.000,00	275,00	219.725,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	59.900,00	-	(59.900,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	-	(100.000,00)	220.000,00	275,00	219.725,00
18.545.0044.0858	MANUTENÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA	505.000,00	-	(494.000,00)	11.000,00	-	11.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	-	(424.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	(70.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
18.545.0044.0859	ADAPTAÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	714.075,00	-	(284.075,00)	430.000,00	384.024,33	45.975,67
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	380.000,00	380.000,00	379.174,33	825,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	714.075,00	-	(664.075,00)	50.000,00	4.850,00	45.150,00
	TOTAL	30.793.183,47	-	(13.169.197,47)	17.623.986,00	5.196.745,85	12.427.240,15

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	571.000,00	702.030,55	131.030,55	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	271.000,00	702.030,55	431.030,55	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	21.000,00	78.938,62	57.938,62	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.000,00	78.938,62	57.938,62	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.000,00	78.938,62	57.938,62	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.000,00	78.938,62	57.938,62	-
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	300.000,00	-	-	300.000,00
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	-	-	300.000,00
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	-	-	300.000,00
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	-	-	300.000,00
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	-	-	300.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	150.000,00	-	-	150.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	150.000,00	-	-	150.000,00
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	-	-	150.000,00
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	-	-	150.000,00
2.4.1.9.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	-	-	150.000,00
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00	-	-	150.000,00
	TOTAL GERAL	721.000,00	702.030,55	-	18.969,45

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024
QUADRO 01
R$1,00

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	702.030,55		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.147.145,85	
DEFICIT CORRENTE		4.445.115,30			
TOTAL		5.147.145,85	TOTAL		5.147.145,85
			DESPESAS DE CAPITAL		49.600,00
			INVESTIMENTOS	49.600,00	
DEFICIT DE CAPITAL		49.600,00			
TOTAL		49.600,00	TOTAL		49.600,00

RECEITAS CORRENTES	702.030,55	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	5.147.145,85	
			DESPESAS DE CAPITAL	49.600,00	
TOTAL		702.030,55			5.196.745,85
DEFICIT DE EXECUÇÃO					4.494.715,30
TOTAL		5.196.745,85	TOTAL		5.196.745,85

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
324021	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	17.894.586,00	-	(270.600,00)	17.894.586,00	5.196.745,85	5.196.745,85	5.045.242,66	5.045.242,66	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	15.224.410,00	711.475,88	(258.600,00)	15.935.885,88	5.147.145,85	5.147.145,85	4.995.642,66	4.995.642,66	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	309.152,40	-	309.152,40	-	-	-	-	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	309.152,40	-	309.152,40	-	-	-	-	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.224.410,00	402.323,48	(258.600,00)	15.626.733,48	5.147.145,85	5.147.145,85	4.995.642,66	4.995.642,66	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	(200.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	380.000,00	-	380.000,00	379.174,33	379.174,33	379.174,33	379.174,33	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.024.410,00	222.323,48	(258.600,00)	15.246.733,48	4.767.971,52	4.767.971,52	4.616.468,33	4.616.468,33	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.670.176,00	(711.475,88)	(12.000,00)	1.958.700,12	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	2.670.176,00	(711.475,88)	(12.000,00)	1.958.700,12	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.370.176,00	(411.475,88)	(12.000,00)	1.958.700,12	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	-
	TOTAL	17.894.586,00	-	(270.600,00)	17.894.586,00	5.196.745,85	5.196.745,85	5.045.242,66	5.045.242,66	-

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

324021 - FUNERH

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	287.022,53	158.420,19	270.602,46	174.840,26
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	21.084,06	6.380.835,39	6.240.166,43	161.753,02
CONSIGNAÇÕES	21.084,06	6.380.835,39	6.240.166,43	161.753,02
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	Data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONSECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS, PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS, PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS OU NÃO PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTROS COMPONENTES DA DÍVIDA INTERNA										
TOTAIS GERAIS										

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YEW4-VO16-GNYK-B2RK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YEW4-VO16-GNYK-B2RK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YEW4-VO16-GNYK-B2RK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 24/02/2025 10:23:13 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 24/02/2025 11:03:00 (Docflow)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z6IC-4RB5-1R3K-A1U6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z6IC-4RB5-1R3K-A1U6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:49:45 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	Data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONSECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS E DE OUTROS COMPONENTES DA DÍVIDA EXTERNA										
TOTAIS GERAIS										

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7CXU-KQMN-UCIL-4RNU

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7CXU-KQMN-UCIL-4RNU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7CXU-KQMN-UCIL-4RNU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 24/02/2025 10:22:46 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 24/02/2025 11:02:05 (Docflow)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6MAV-XMBR-KALF-9SNA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6MAV-XMBR-KALF-9SNA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:50:18 (Certificado Digital)

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	324021 -	GESTÃO:	32402 - FERH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	16.105.105,49 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	15.036.486,65 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	4.886.436,73 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	5.955.055,57 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	12.988.357,20 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	12.988.357,20 C
CONTROLES DEVEDORES:	67.169.141,45 D	CONTROLES CREDORES:	67.169.141,45 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	14.915.151,90	D	10.393.938,50	9.203.984,91	1.189.953,59	D	16.105.105,49	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	1.127.738,92	D	9.754.511,76	8.993.332,50	761.179,26	D	1.888.918,18	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	D	8.719.954,65	8.055.890,59	664.064,06	D	1.248.799,99	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	584.735,93	D	8.719.954,65	8.055.890,59	664.064,06	D	1.248.799,99	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	584.735,93	D	8.719.954,65	8.055.890,59	664.064,06	D	1.248.799,99	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	5.234.889,48	5.234.889,48	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	479.328,54	D	1.721.293,29	2.197.827,10	476.533,81	C	2.794,73	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	105.407,39	D	1.763.771,88	623.174,01	1.140.597,87	D	1.246.005,26	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	0,00	N	9.128,83	8.350,56	778,27	D	778,27	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	105.407,39	D	1.754.643,05	614.823,45	1.139.819,60	D	1.245.226,99	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	510.371,78	D	937.441,91	937.441,91	0,00	N	510.371,78	D
1.1.3.3.0.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	N	587.504,65	587.504,65	0,00	N	0,00	N
1.1.3.3.1.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	587.504,65	587.504,65	0,00	N	0,00	N
1.1.3.3.1.01.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	N	587.504,65	587.504,65	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	510.371,78	D	349.937,26	349.937,26	0,00	N	510.371,78	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.076,95	D	349.937,26	349.937,26	0,00	N	1.076,95	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.076,95	D	349.937,26	349.937,26	0,00	N	1.076,95	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	509.294,83	D	0,00	0,00	0,00	N	509.294,83	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	7.039,21	D	0,00	0,00	0,00	N	7.039,21	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	502.255,62	D	0,00	0,00	0,00	N	502.255,62	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	32.631,21	D	97.115,20	0,00	97.115,20	D	129.746,41	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	32.631,21	D	97.115,20	0,00	97.115,20	D	129.746,41	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	32.631,21	D	97.115,20	0,00	97.115,20	D	129.746,41	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	97.115,20	0,00	97.115,20	D	97.115,20	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	26.670,71	D	0,00	0,00	0,00	N	26.670,71	D
1.1.5.6.1.13.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	D	0,00	0,00	0,00	N	3.720,50	D
1.1.5.6.1.14.00	TRANSITÓRIA - AUTOPEÇAS	2.240,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.240,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.787.412,98	D	639.426,74	210.652,41	428.774,33	D	14.216.187,31	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	N	589.826,74	210.652,41	379.174,33	D	379.174,33	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	N	589.826,74	210.652,41	379.174,33	D	379.174,33	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	589.826,74	210.652,41	379.174,33	D	379.174,33	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	N	589.826,74	210.652,41	379.174,33	D	379.174,33	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	589.826,74	210.652,41	379.174,33	D	379.174,33	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	13.787.412,98	D	49.600,00	0,00	49.600,00	D	13.837.012,98	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	3.247.568,93	D	49.600,00	0,00	49.600,00	D	3.297.168,93	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.247.568,93	D	49.600,00	0,00	49.600,00	D	3.297.168,93	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.948.681,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.948.681,00	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	856.270,00	D	0,00	0,00	0,00	N	856.270,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	128.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	128.000,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	39.503,00	D	0,00	0,00	0,00	N	39.503,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	690,00	D	0,00	0,00	0,00	N	690,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.924.218,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.924.218,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	113.503,97	D	0,00	0,00	0,00	N	113.503,97	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.364,00	D	0,00	0,00	0,00	N	24.364,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.139,97	D	0,00	0,00	0,00	N	89.139,97	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	146.664,06	D	49.600,00	0,00	49.600,00	D	196.264,06	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	136.165,26	D	0,00	0,00	0,00	N	136.165,26	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	49.600,00	0,00	49.600,00	D	49.600,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.318,80	D	0,00	0,00	0,00	N	10.318,80	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	180,00	D	0,00	0,00	0,00	N	180,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.969,50	D	0,00	0,00	0,00	N	26.969,50	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	777,00	D	0,00	0,00	0,00	N	777,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.720,00	D	0,00	0,00	0,00	N	13.720,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.472,50	D	0,00	0,00	0,00	N	12.472,50	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	10.539.844,05	D	0,00	0,00	0,00	N	10.539.844,05	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.539.844,05	D	0,00	0,00	0,00	N	10.539.844,05	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	8.145.315,55	D	0,00	0,00	0,00	N	8.145.315,55	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	724.849,88	D	0,00	0,00	0,00	N	724.849,88	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	7.420.465,67	D	0,00	0,00	0,00	N	7.420.465,67	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.915.151,90	C	12.350.579,69	12.471.914,44	121.334,75	C	15.036.486,65	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	161.890,58	C	12.207.128,43	12.230.327,94	23.199,51	C	185.090,09	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.806,52	C	4.616.857,82	4.499.388,37	117.469,45	D	23.337,07	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	140.806,52	C	4.616.857,82	4.499.388,37	117.469,45	D	23.337,07	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	140.806,52	C	4.616.857,82	4.499.388,37	117.469,45	D	23.337,07	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	140.806,52	C	4.616.857,82	4.499.388,37	117.469,45	D	23.337,07	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	140.806,52	C	4.616.857,82	4.499.388,37	117.469,45	D	23.337,07	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	736,15	736,15	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	736,15	736,15	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	736,15	736,15	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	736,15	736,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.084,06	C	7.589.534,46	7.730.203,42	140.668,96	C	161.753,02	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	21.084,06	C	6.240.166,43	6.380.835,39	140.668,96	C	161.753,02	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.536.977,37	5.536.977,37	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	5.536.977,37	5.536.977,37	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	5.536.977,37	5.536.977,37	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	21.084,06	C	491.243,24	624.231,61	132.988,37	C	154.072,43	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	21.084,06	C	491.243,24	624.231,61	132.988,37	C	154.072,43	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	303.044,42	436.133,60	133.089,18	C	133.089,18	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.084,06	C	188.198,82	188.098,01	100,81	D	20.983,25	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	211.945,82	219.626,41	7.680,59	C	7.680,59	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	211.945,82	219.626,41	7.680,59	C	7.680,59	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	211.945,82	219.626,41	7.680,59	C	7.680,59	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.349.368,03	1.349.368,03	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.349.368,03	1.349.368,03	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	215.385,22	215.385,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	215.385,22	215.385,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	164.981,74	164.981,74	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	N	969.001,07	969.001,07	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.753.261,32	C	143.451,26	241.586,50	98.135,24	C	14.851.396,56	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	11.193.061,54	C	143.451,26	241.586,50	98.135,24	C	11.291.196,78	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.193.061,54	C	143.451,26	241.586,50	98.135,24	C	11.291.196,78	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	33.272.846,56	D	143.451,26	241.586,50	98.135,24	C	33.174.711,32	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.272.846,56	D	116.773,18	235.828,46	119.055,28	C	33.153.791,28	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	26.678,08	5.758,04	20.920,04	D	20.920,04	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	44.524.171,07	C	0,00	0,00	0,00	N	44.524.171,07	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.524.171,07	C	0,00	0,00	0,00	N	44.524.171,07	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	55.523,95	D	0,00	0,00	0,00	N	55.523,95	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.523,95	D	0,00	0,00	0,00	N	55.523,95	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.739,02	D	0,00	0,00	0,00	N	2.739,02	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.739,02	D	0,00	0,00	0,00	N	2.739,02	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	4.898.542,97	12.106,24	4.886.436,73	D	4.886.436,73	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	4.400.483,14	11.954,70	4.388.528,44	D	4.388.528,44	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	4.400.483,14	11.954,70	4.388.528,44	D	4.388.528,44	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	164.893,24	11.250,00	153.643,24	D	153.643,24	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	164.893,24	11.250,00	153.643,24	D	153.643,24	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	97.162,24	11.250,00	85.912,24	D	85.912,24	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	67.731,00	0,00	67.731,00	D	67.731,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	4.235.589,90	704,70	4.234.885,20	D	4.234.885,20	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.235.589,90	704,70	4.234.885,20	D	4.234.885,20	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	382.497,70	0,00	382.497,70	D	382.497,70	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	43.085,40	0,00	43.085,40	D	43.085,40	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	306,68	0,00	306,68	D	306,68	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	100.000,00	0,00	100.000,00	D	100.000,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	3.266.067,17	0,00	3.266.067,17	D	3.266.067,17	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	443.632,95	704,70	442.928,25	D	442.928,25	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	365,36	31,93	333,43	D	333,43	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	365,36	31,93	333,43	D	333,43	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	365,36	31,93	333,43	D	333,43	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	365,36	31,93	333,43	D	333,43	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	282.090,00	0,00	282.090,00	D	282.090,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	282.090,00	0,00	282.090,00	D	282.090,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	282.090,00	0,00	282.090,00	D	282.090,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	282.090,00	0,00	282.090,00	D	282.090,00	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	282.090,00	0,00	282.090,00	D	282.090,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	219,25	119,61	99,64	D	99,64	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	219,25	119,61	99,64	D	99,64	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	219,25	119,61	99,64	D	99,64	D
3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	219,25	119,61	99,64	D	99,64	D
3.7.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS	0,00	N	219,25	119,61	99,64	D	99,64	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	215.385,22	0,00	215.385,22	D	215.385,22	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	215.385,22	0,00	215.385,22	D	215.385,22	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	215.385,22	0,00	215.385,22	D	215.385,22	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	215.385,22	0,00	215.385,22	D	215.385,22	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	164.294,24	6.119.349,81	5.955.055,57	C	5.955.055,57	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	40.798,80	544.835,45	504.036,65	C	504.036,65	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	40.798,80	544.835,45	504.036,65	C	504.036,65	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	40.798,80	544.835,45	504.036,65	C	504.036,65	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.798,80	544.835,45	504.036,65	C	504.036,65	C
4.3.3.1.1.25.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE REC. HIDR.	0,00	N	40.798,80	544.835,45	504.036,65	C	504.036,65	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.392,58	77.785,92	73.393,34	C	73.393,34	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	4.392,58	77.785,92	73.393,34	C	73.393,34	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	4.392,58	77.785,92	73.393,34	C	73.393,34	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	119.102,86	5.496.728,44	5.377.625,58	C	5.377.625,58	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	119.102,86	5.496.728,44	5.377.625,58	C	5.377.625,58	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	119.102,86	5.496.728,44	5.377.625,58	C	5.377.625,58	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	119.102,86	5.496.728,44	5.377.625,58	C	5.377.625,58	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	119.102,86	5.217.425,43	5.098.322,57	C	5.098.322,57	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	279.303,01	279.303,01	C	279.303,01	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	287.022,53	D	15.658.838,19	2.957.503,52	12.701.334,67	D	12.988.357,20	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	15.325.521,72	2.512.004,78	12.813.516,94	D	12.813.516,94	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	15.325.521,72	2.512.004,78	12.813.516,94	D	12.813.516,94	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	6.882.124,71	1.685.378,86	5.196.745,85	D	5.196.745,85	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	6.882.124,71	1.685.378,86	5.196.745,85	D	5.196.745,85	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	6.882.124,71	1.685.378,86	5.196.745,85	D	5.196.745,85	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	3.798.698,83	0,00	3.798.698,83	D	3.798.698,83	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	3.083.425,88	0,00	3.083.425,88	D	3.083.425,88	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	1.685.378,86	1.685.378,86	C	1.685.378,86	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	287.022,53	D	333.316,47	445.498,74	112.182,27	C	174.840,26	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	146.216,01	D	307.672,51	302.385,33	5.287,18	D	151.503,19	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	146.216,01	D	151.503,19	146.216,01	5.287,18	D	151.503,19	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	4.666,13	4.666,13	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.503,19	151.503,19	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	140.806,52	D	25.643,96	143.113,41	117.469,45	C	23.337,07	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	136.196,41	D	6.917,00	136.196,41	129.279,41	C	6.917,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.610,11	D	11.809,96	0,00	11.809,96	D	16.420,07	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	6.917,00	6.917,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	287.022,53	C	43.908.678,23	56.610.012,90	12.701.334,67	C	12.988.357,20	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	42.979.798,73	55.793.315,67	12.813.516,94	C	12.813.516,94	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	1.030.125,99	1.030.125,99	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	866.078,27	164.047,72	702.030,55	D	702.030,55	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	866.078,27	164.047,72	702.030,55	D	702.030,55	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	164.047,72	866.078,27	702.030,55	C	702.030,55	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	41.949.672,74	54.763.189,68	12.813.516,94	C	12.813.516,94	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	24.908.421,78	32.525.192,87	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	7.708.750,63	10.128.775,87	2.420.025,24	C	2.420.025,24	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	17.199.671,15	22.396.417,00	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	6.894.230,95	6.894.230,95	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.068.750,44	5.068.750,44	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	5.146.666,98	5.146.666,98	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	11.401,54	5.056.644,20	5.045.242,66	C	5.045.242,66	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	5.128.348,44	90.022,78	5.038.325,66	D	5.038.325,66	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	6.917,00	0,00	6.917,00	D	6.917,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	90.022,78	5.128.348,44	5.038.325,66	C	5.038.325,66	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	151.503,19	151.503,19	C	151.503,19	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	6.917,00	6.917,00	C	6.917,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	17.041.250,96	22.237.996,81	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	17.041.250,96	22.237.996,81	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	17.041.250,96	22.237.996,81	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	6.742.727,76	6.894.230,95	151.503,19	C	151.503,19	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.068.750,44	5.068.750,44	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	5.139.749,98	5.146.666,98	6.917,00	C	6.917,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	90.022,78	5.128.348,44	5.038.325,66	C	5.038.325,66	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	287.022,53	C	928.879,50	816.697,23	112.182,27	D	174.840,26	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	146.216,01	C	663.112,16	668.399,34	5.287,18	C	151.503,19	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	146.216,01	C	146.216,01	151.503,19	5.287,18	C	151.503,19	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	111.458,92	111.458,92	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	111.921,54	111.921,54	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	107.255,41	107.255,41	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.503,19	151.503,19	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.503,19	151.503,19	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	34.757,09	34.757,09	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	34.757,09	34.757,09	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	140.806,52	C	265.767,34	148.297,89	117.469,45	D	23.337,07	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	140.806,52	C	129.425,17	11.955,72	117.469,45	D	23.337,07	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	129.425,17	129.425,17	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	6.917,00	6.917,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.018.421,86	D	77.825.061,14	11.674.341,55	66.150.719,59	D	67.169.141,45	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	2.183.582,04	294.913,37	1.888.668,67	D	1.888.668,67	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	2.183.582,04	294.913,37	1.888.668,67	D	1.888.668,67	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENESES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	2.183.582,04	294.913,37	1.888.668,67	D	1.888.668,67	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.183.582,04	294.913,37	1.888.668,67	D	1.888.668,67	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.509.494,34	0,00	1.509.494,34	D	1.509.494,34	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	674.087,70	294.913,37	379.174,33	D	379.174,33	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	934.688,69	C	46.548.932,63	2.668.054,08	43.880.878,55	D	42.946.189,86	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	934.688,69	C	14.910.279,40	507.401,12	14.402.878,28	D	13.468.189,59	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	934.688,69	C	14.910.279,40	507.401,12	14.402.878,28	D	13.468.189,59	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.945.279,18	C	5.217.425,43	119.102,86	5.098.322,57	D	846.956,61	C
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	9.951.015,03	D	1.145.381,28	164.047,72	981.333,56	D	10.932.348,59	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.940.424,54	C	8.547.472,69	224.250,54	8.323.222,15	D	3.382.797,61	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	8.443.397,01	826.625,92	7.616.771,09	D	7.616.771,09	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	14.751.859,21	507.401,12	14.244.458,09	D	14.244.458,09	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	14.751.859,21	507.401,12	14.244.458,09	D	14.244.458,09	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	14.751.859,21	507.401,12	14.244.458,09	D	14.244.458,09	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	14.751.859,21	507.401,12	14.244.458,09	D	14.244.458,09	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	379.174,33	0,00	379.174,33	D	379.174,33	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	379.174,33	0,00	379.174,33	D	379.174,33	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.953.110,55	D	28.713.372,14	8.711.374,10	20.001.998,04	D	21.955.108,59	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	97.115,20	0,00	97.115,20	D	97.115,20	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	97.115,20	0,00	97.115,20	D	97.115,20	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	97.115,20	0,00	97.115,20	D	97.115,20	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	97.115,20	0,00	97.115,20	D	97.115,20	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.953.110,55	D	28.616.256,94	8.711.374,10	19.904.882,84	D	21.857.993,39	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	479.328,54	D	13.526.773,23	8.447.696,59	5.079.076,64	D	5.558.405,18	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	479.328,54	D	13.526.773,23	8.447.696,59	5.079.076,64	D	5.558.405,18	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	479.328,54	D	7.042.362,16	7.518.895,97	476.533,81	C	2.794,73	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	479.328,54	D	7.042.362,16	7.518.895,97	476.533,81	C	2.794,73	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.575.582,23	119.191,36	5.456.390,87	D	5.456.390,87	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.575.582,23	119.191,36	5.456.390,87	D	5.456.390,87	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	908.828,84	809.609,26	99.219,58	D	99.219,58	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	136.151,05	806.005,91	669.854,86	C	669.854,86	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	772.677,79	3.603,35	769.074,44	D	769.074,44	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	15.038.256,87	263.677,51	14.774.579,36	D	14.774.579,36	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	6.863.178,77	112.732,41	6.750.446,36	D	6.750.446,36	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	6.863.178,77	112.732,41	6.750.446,36	D	6.750.446,36	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.175.078,10	150.945,10	8.024.133,00	D	8.024.133,00	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.175.078,10	150.945,10	8.024.133,00	D	8.024.133,00	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.473.367,01	D	51.226,84	0,00	51.226,84	D	1.524.593,85	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.473.367,01	D	0,00	0,00	0,00	N	1.473.367,01	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.473.367,01	D	0,00	0,00	0,00	N	1.473.367,01	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	51.226,84	0,00	51.226,84	D	51.226,84	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	51.226,84	0,00	51.226,84	D	51.226,84	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	1.018.421,86	C	129.470.582,67	195.621.302,26	66.150.719,59	C	67.169.141,45	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	2.984.061,19	4.872.729,86	1.888.668,67	C	1.888.668,67	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	2.984.061,19	4.872.729,86	1.888.668,67	C	1.888.668,67	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	2.984.061,19	4.872.729,86	1.888.668,67	C	1.888.668,67	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.984.061,19	4.872.729,86	1.888.668,67	C	1.888.668,67	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.509.494,34	3.018.988,68	1.509.494,34	C	1.509.494,34	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	1.509.494,34	1.509.494,34	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	1.509.494,34	1.509.494,34	C	1.509.494,34	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	1.474.566,85	1.853.741,18	379.174,33	C	379.174,33	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	0,00	N	884.740,11	884.740,11	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	0,00	N	589.826,74	589.826,74	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	379.174,33	379.174,33	C	379.174,33	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	934.688,69	D	111.619.641,99	155.500.520,54	43.880.878,55	C	42.946.189,86	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	934.688,69	D	32.055.109,04	46.457.987,32	14.402.878,28	C	13.468.189,59	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	934.688,69	D	32.055.109,04	46.457.987,32	14.402.878,28	C	13.468.189,59	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	779.961,91	C	7.447.365,29	8.082.942,66	635.577,37	C	1.415.539,28	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	693.405,10	D	7.447.365,29	8.048.185,57	600.820,28	C	92.584,82	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.473.367,01	C	0,00	34.757,09	34.757,09	C	1.508.124,10	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	12.074.440,31	12.074.440,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	6.894.230,95	6.894.230,95	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.068.750,44	5.068.750,44	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	111.458,92	111.458,92	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.860.866,61	D	12.256.802,47	13.694.357,58	1.437.555,11	C	423.311,50	D
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.146.666,98	5.146.666,98	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	57.254,70	D	703.189,06	834.243,20	131.054,14	C	73.799,44	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.808.222,02	D	6.195.959,08	2.082.201,85	4.113.757,23	D	5.921.979,25	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH PRISCILA DE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	4.610,11	C	210.987,35	5.631.245,55	5.420.258,20	C	5.424.868,31	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	130.284,96	12.454.743,58	12.324.458,62	C	12.324.458,62	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	90.022,78	5.286.768,63	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	89.934,28	5.194.410,63	5.104.476,35	C	5.104.476,35	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	88,50	92.358,00	92.269,50	C	92.269,50	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	17.312,51	980.840,50	963.527,99	C	963.527,99	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	22.949,67	6.187.134,45	6.164.184,78	C	6.164.184,78	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	146.216,01	C	146.216,01	151.503,19	5.287,18	C	151.503,19	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	27.936.991,10	35.553.762,19	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	27.936.991,10	35.553.762,19	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	27.936.991,10	35.553.762,19	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	27.936.991,10	35.553.762,19	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	9.270.022,93	9.270.022,93	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	16.981.589,31	19.401.614,55	2.420.025,24	C	2.420.025,24	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	1.685.378,86	6.882.124,71	5.196.745,85	C	5.196.745,85	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	34.020.024,52	41.636.795,61	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	34.020.024,52	41.636.795,61	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	34.020.024,52	41.636.795,61	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	34.020.024,52	41.636.795,61	7.616.771,09	C	7.616.771,09	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	9.270.022,93	9.270.022,93	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	7.708.750,63	10.128.775,87	2.420.025,24	C	2.420.025,24	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	6.742.727,76	6.894.230,95	151.503,19	C	151.503,19	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.068.750,44	5.068.750,44	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	5.139.749,98	5.146.666,98	6.917,00	C	6.917,00	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	90.022,78	5.128.348,44	5.038.325,66	C	5.038.325,66	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.607.517,33	31.851.975,42	14.244.458,09	C	14.244.458,09	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.607.517,33	31.851.975,42	14.244.458,09	C	14.244.458,09	C

Este documento foi assinado digitalmente por CELBRA CRISTINA DE ANDRADE MENESES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.607.517,33	31.851.975,42	14.244.458,09	C	14.244.458,09	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.607.517,33	31.851.975,42	14.244.458,09	C	14.244.458,09	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	5.733.343,70	6.374.208,25	640.864,55	C	640.864,55	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.139.749,98	5.146.666,98	6.917,00	C	6.917,00	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	6.620.668,25	8.524.244,04	1.903.575,79	C	1.903.575,79	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	113.755,40	11.806.856,15	11.693.100,75	C	11.693.100,75	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	N	0,00	379.174,33	379.174,33	C	379.174,33	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	N	0,00	379.174,33	379.174,33	C	379.174,33	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	0,00	N	0,00	379.174,33	379.174,33	C	379.174,33	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.953.110,55	C	14.866.879,49	34.868.877,53	20.001.998,04	C	21.955.108,59	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	0,00	97.115,20	97.115,20	C	97.115,20	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	0,00	97.115,20	97.115,20	C	97.115,20	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	0,00	97.115,20	97.115,20	C	97.115,20	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	0,00	97.115,20	97.115,20	C	97.115,20	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	0,00	97.115,20	97.115,20	C	97.115,20	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.953.110,55	C	14.866.879,49	34.771.762,33	19.904.882,84	C	21.857.993,39	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	479.328,54	C	14.469.796,64	19.548.873,28	5.079.076,64	C	5.558.405,18	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	479.328,54	C	14.469.796,64	19.548.873,28	5.079.076,64	C	5.558.405,18	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	479.328,54	C	7.877.141,27	7.400.607,46	476.533,81	D	2.794,73	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	479.328,54	C	2.197.827,10	1.721.293,29	476.533,81	D	2.794,73	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	5.679.314,17	5.679.314,17	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	5.783.046,11	11.239.436,98	5.456.390,87	C	5.456.390,87	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	5.679.314,17	5.679.314,17	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	103.731,94	5.560.122,81	5.456.390,87	C	5.456.390,87	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	809.609,26	908.828,84	99.219,58	C	99.219,58	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	806.005,91	136.151,05	669.854,86	D	669.854,86	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	3.603,35	772.677,79	769.074,44	C	769.074,44	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	263.677,51	15.038.256,87	14.774.579,36	C	14.774.579,36	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	112.732,41	6.863.178,77	6.750.446,36	C	6.750.446,36	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	4.438,56	826.545,51	822.106,95	C	822.106,95	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	19.124,27	19.124,27	C	19.124,27	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	480,43	480,43	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	645,24	399.999,34	399.354,10	C	399.354,10	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	650,33	188.098,01	187.447,68	C	187.447,68	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	2.662,56	218.843,46	216.180,90	C	216.180,90	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	103.731,94	5.519.324,01	5.415.592,07	C	5.415.592,07	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	103.731,94	5.519.324,01	5.415.592,07	C	5.415.592,07	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	4.561,91	517.309,25	512.747,34	C	512.747,34	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	10.428,04	10.428,04	C	10.428,04	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	4.561,91	506.881,21	502.319,30	C	502.319,30	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	150.945,10	8.175.078,10	8.024.133,00	C	8.024.133,00	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	17.312,51	698.750,50	681.437,99	C	681.437,99	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	19.124,27	19.124,27	C	19.124,27	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	16.529,56	282.794,48	266.264,92	C	266.264,92	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	187.548,49	187.548,49	C	187.548,49	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	782,95	209.283,26	208.500,31	C	208.500,31	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	17.552,55	5.433.144,62	5.415.592,07	C	5.415.592,07	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	17.552,55	5.433.144,62	5.415.592,07	C	5.415.592,07	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	116.080,04	2.043.182,98	1.927.102,94	C	1.927.102,94	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	279.303,01	279.303,01	C	279.303,01	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	10.428,04	10.428,04	C	10.428,04	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	116.080,04	1.753.451,93	1.637.371,89	C	1.637.371,89	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	415,00	C	82.178,50	82.178,50	0,00	N	415,00	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	82.178,50	82.178,50	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENESES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	82.178,50	82.178,50	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	415,00	C	0,00	0,00	0,00	N	415,00	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	415,00	C	0,00	0,00	0,00	N	415,00	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.473.367,01	C	51.226,84	102.453,68	51.226,84	C	1.524.593,85	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.473.367,01	C	0,00	0,00	0,00	N	1.473.367,01	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.473.367,01	C	0,00	0,00	0,00	N	1.473.367,01	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.473.367,01	C	0,00	0,00	0,00	N	1.473.367,01	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	51.226,84	102.453,68	51.226,84	C	51.226,84	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	51.226,84	102.453,68	51.226,84	C	51.226,84	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	51.226,84	51.226,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	51.226,84	51.226,84	C	51.226,84	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WXJO-GODV-SOL4-QVNT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:48:07 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VCGZ-YKDT-LZYG-PQKM

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

e-doc SERGIPE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VCGZ-YKDT-LZYG-PQKM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VCGZ-YKDT-LZYG-PQKM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:48:52 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:19:04 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 11:25:20 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos

CONSULTAR EMPENHOS

Exercício:	2024 *	**Situação Assinatura:**	Assinado Em Assinatura Não Assinado Todos
Unidade Gestora:	324021 - FUNERH *	**Gestão:**	32402 - FERH *

Solicitação	**Número:**	SE	**Intervalo da Solicitação:**	SE a SE
	Modalidade:	-- Todos --	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
	Convênio:		**Intervalo de Valor:**	a
	Fonte de Recurso:		**Complemento Orçamentário (CO):**	

Empenho	**Número:**	NE	**Banco de Preço:**	Sim Não Todos
	Intervalo do Empenho:	NE a NE	**Empenho Inscrito:**	Sim Não Todos
	Período de Geração:	a	**Restos a pagar:**	Processado Não Processado Todos
	Período do Empenho:	a	**Tipo de Empenho:**	Empenho Reforço Todos
			Anulado:	Total Parcial Sem Anulação Todos

Licitação:	**Número:**	
	Modalidade:	

Nível Orçamentário:	Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento de Despesa Item de Gasto Todos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza Despesa:	3.3.90.39.90 - PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)

Ficha Financeira:		**Célula Orçamentária:**	
Referência Legal:		**Usuário:**	
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Convênio:			

Ordenação:	Número do Empenho	Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos	Localizar (l)

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos \| CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		

Nenhum registro encontrado

Extrato (r) Detalhar (h) Informações Complementares Emitir (m) Download

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U49J-1C1Z-25IC-XJL6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U49J-1C1Z-25IC-XJL6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U49J-1C1Z-25IC-XJL6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:45:23 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:17:34 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 11:35:15 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos

CONSULTAR EMPENHOS

Exercício:	2024 *	**Situação Assinatura:**	Assinado Em Assinatura Não Assinado Todos
Unidade Gestora:	324021 - FUNERH *	**Gestão:**	32402 - FERH *

Solicitação	**Número:**	SE	**Intervalo da Solicitação:**	SE a SE
	Modalidade:	-- Todos --	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
	Convênio:		**Intervalo de Valor:**	a
	Fonte de Recurso:		**Complemento Orçamentário (CO):**	

Empenho	**Número:**	NE	**Banco de Preço:**	Sim Não Todos
	Intervalo do Empenho:	NE a NE	**Empenho Inscrito:**	Sim Não Todos
	Período de Geração:	a	**Restos a pagar:**	Processado Não Processado Todos
	Período do Empenho:	a	**Tipo de Empenho:**	Empenho Reforço Todos
			Anulado:	Total Parcial Sem Anulação Todos

Licitação:	**Número:**	
	Modalidade:	

Nível Orçamentário:	Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento de Despesa Item de Gasto Todos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza Despesa:	3.3.90.39.92 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)

Ficha Financeira:		**Célula Orçamentária:**	
Referência Legal:		**Usuário:**	
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Convênio:			

Ordenação:	Número do Empenho	Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos	Localizar (l)

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos \| CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		

Nenhum registro encontrado

Extrato (r) Detalhar (h) Informações Complementares Emitir (m) Download

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
324021	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	17.894.586,00	12.898.597,47	(12.898.597,47)	17.894.586,00	5.196.745,85	5.196.745,85	5.045.242,66	5.045.242,66	5.038.325,66	5.038.325,66	151.503,19	12.427.240,15
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	17.647.586,00	12.788.597,47	(12.763.597,47)	17.672.586,00	5.096.745,85	5.096.745,85	4.945.242,66	4.945.242,66	4.938.325,66	4.938.325,66	151.503,19	12.305.240,15
0470	Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)	400.000,00	-	(340.000,00)	60.000,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	-	59.875,00
0477	Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)	150.000,00	28.800,00	-	178.800,00	-	-	-	-	-	-	-	178.800,00
0481	Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC	50.000,00	-	(23.000,00)	27.000,00	-	-	-	-	-	-	-	27.000,00
0500	Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE	185.000,00	-	(5.000,00)	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00
0502	Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)	250.000,00	1.380.000,00	(100.000,00)	1.530.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.530.000,00
0518	Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva	392.500,00	-	(330.000,00)	62.500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	-	62.450,00
0519	Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva	710.000,00	830.000,00	(514.588,31)	1.025.411,69	-	-	-	-	-	-	-	1.025.411,69
0520	Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
0537	Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	710.000,00	2.217.000,00	(2.737.000,00)	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	190.000,00
0540	Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	108.000,00	-	(5.000,00)	103.000,00	-	-	-	-	-	-	-	103.000,00
0543	Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas	400.176,00	1.075.144,16	(100.000,00)	1.375.320,16	-	-	-	-	-	-	-	1.375.320,16
0544	Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico	380.000,00	-	(300.000,00)	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
0588	Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	150.000,00	10.000,00	(10.000,00)	150.000,00	74.850,00	74.850,00	74.850,00	74.850,00	74.850,00	74.850,00	-	75.150,00
0591	Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável)	250.000,00	-	(230.000,00)	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
0595	Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	50.000,00	-	(5.000,00)	45.000,00	4.519,50	4.519,50	4.519,50	4.519,50	4.519,50	4.519,50	-	40.480,50
0607	Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico	545.500,00	2.500.000,00	(1.133.000,00)	1.912.500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	-	1.912.400,36
0660	Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)	1.250.000,00	-	(1.100.000,00)	150.000,00	98.190,20	98.190,20	98.190,20	98.190,20	98.190,20	98.190,20	-	51.809,80
0856	Ampliação da Rede Estdual de Monitoramento Meteorológico	120.000,00	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
0857	Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos	320.000,00	59.900,00	(159.900,00)	220.000,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	-	219.725,00
0858	Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	505.000,00	-	(494.000,00)	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00
0859	Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)	334.075,00	380.000,00	(284.075,00)	430.000,00	384.024,33	384.024,33	384.024,33	384.024,33	384.024,33	384.024,33	-	45.975,67
0860	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	300.000,00	57.090,00	-	357.090,00	-	-	-	-	-	-	-	86.490,00
0861	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	975.000,00	2.900.000,00	(725.000,00)	3.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.150.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
0862	Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	9.082.335,00	1.350.663,31	(4.168.034,16)	6.264.964,15	4.534.612,18	4.534.612,18	4.383.108,99	4.383.108,99	4.376.191,99	4.376.191,99	151.503,19	1.730.351,97
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	247.000,00	110.000,00	(135.000,00)	222.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	122.000,00
0475	Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável	150.000,00	110.000,00	(75.000,00)	185.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	85.000,00
0507	Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.	97.000,00	-	(60.000,00)	37.000,00	-	-	-	-	-	-	-	37.000,00
	TOTAL	17.894.586,00	12.898.597,47	(12.898.597,47)	17.894.586,00	5.196.745,85	5.196.745,85	5.045.242,66	5.045.242,66	5.038.325,66	5.038.325,66	151.503,19	12.427.240,15

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2024

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**571.000,00**	**571.000,00**	**702.030,55**	**131.030,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	271.000,00	271.000,00	702.030,55	431.030,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**-150.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**721.000,00**	**721.000,00**	**702.030,55**	**- 18.969,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**721.000,00**	**721.000,00**	**702.030,55**	**- 18.969,45**
Déficit:			4.494.715,30	
TOTAL	**721.000,00**	**721.000,00**	**5.196.745,85**	**- 18.969,45**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**15.224.410,00**	**15.935.885,88**	**5.147.145,85**	**4.995.642,66**	**4.988.725,66**	**10.788.740,03**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	309.152,40	0,00	0,00	0,00	309.152,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.224.410,00	15.626.733,48	5.147.145,85	4.995.642,66	4.988.725,66	10.479.587,63
DESPESAS DE CAPITAL	**2.670.176,00**	**1.958.700,12**	**49.600,00**	**49.600,00**	**49.600,00**	**1.909.100,12**
Investimentos	2.670.176,00	1.958.700,12	49.600,00	49.600,00	49.600,00	1.909.100,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**
TOTAL	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**146.216,01**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**106.792,79**	**34.757,09**	**4.666,13**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	146.216,01	0,00	0,00	4.666,13	106.792,79	34.757,09	4.666,13
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**146.216,01**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**106.792,79**	**34.757,09**	**4.666,13**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**4.610,11**	**136.196,41**	**129.052,58**	**0,00**	**11.753,94**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.610,11	136.196,41	129.052,58	0,00	11.753,94
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**4.610,11**	**136.196,41**	**129.052,58**	**0,00**	**11.753,94**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	13.553.584,90	6.744.236,69
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	702.030,55	106.300,74
ORDINARIA	702.030,55	106.300,74
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	6.889.192,84	2.313.452,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	151.503,19	146.216,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.917,00	136.196,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.380.835,39	308.494,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	349.937,26	1.722.545,52
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	584.735,93	425.198,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	13.553.584,90	6.744.236,69
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	5.196.745,85	2.317.254,17
ORDINARIA	5.196.745,85	2.317.254,17
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	282.090,00	67.500,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	282.090,00	67.500,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	6.825.949,06	3.774.746,59
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	106.792,79	817.119,85
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	129.052,58	408.761,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.240.166,43	324.063,92
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	349.937,26	2.224.801,14
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.248.799,99	584.735,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.248.799,99	584.735,93
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	16.105.105,49	14.915.151,90
ATIVO CIRCULANTE	1.888.918,18	1.127.738,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.248.799,99	584.735,93
CREDITOS A CURTO PRAZO	510.371,78	510.371,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	129.746,41	32.631,21
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.216.187,31	13.787.412,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	379.174,33	0,00
IMOBILIZADO	13.837.012,98	13.787.412,98
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.105.105,49	14.915.151,90
PASSIVO CIRCULANTE	185.090,09	161.890,58
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	23.337,07	140.806,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	161.753,02	21.084,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.920.015,40	14.753.261,32
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	3.560.199,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	12.359.815,62	11.193.061,54
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	11.312.116,82	9.385.841,04
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(20.920,04)	(22.673,31)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.068.618,84	1.829.893,81
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	16.105.105,49	14.915.151,90
ATIVO FINANCEIRO	1.752.132,56	1.088.068,50
ATIVO PERMANENTE	14.352.972,93	13.827.083,40
PASSIVO (II)	336.593,28	308.106,59
PASSIVO FINANCEIRO	336.593,28	308.106,59
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	15.768.512,21	14.607.045,31

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	191.998,47	455.213,53
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	(5.831,21)	(12.187,17)
749	Outras vinculações de transferências	1.000.597,34	777.740,92
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	30.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	198.774,68	(470.805,37)
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**1.415.539,28**	**779.961,91**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.955.055,57	4.005.585,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	504.036,65	97.086,31
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.393,34	9.214,43
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	5.377.625,58	3.899.285,14
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.886.436,73	2.175.692,07
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.388.528,44	2.091.810,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	333,43	16.368,64
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	282.090,00	67.500,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	99,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.385,22	12,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.068.618,84	1.829.893,81

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.955.055,57	4.005.585,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	504.036,65	97.086,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	504.036,65	97.086,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.393,34	9.214,43
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	73.393,34	9.214,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.886.436,73	2.175.692,07
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.388.528,44	2.091.810,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	4.388.528,44	2.091.810,78
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	333,43	16.368,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	333,43	16.368,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	282.090,00	67.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	282.090,00	67.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	99,64	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	99,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.385,22	12,65
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.385,22	12,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.068.618,84	1.829.893,81

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.810.428,78	6.036.626,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	702.030,55	106.300,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.108.398,23	5.930.325,30
DESEMBOLSOS	12.096.764,72	5.038.528,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	379.174,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.845.396,70	2.422.163,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	6.872.193,69	2.616.365,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	713.664,06	998.097,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	49.600,00	838.560,00
INVESTIMENTOS	49.600,00	838.560,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(49.600,00)	(838.560,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	664.064,06	159.537,70
CAIXA		
INICIAL	584.735,93	425.198,23
FINAL	1.248.799,99	584.735,93

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	1.248.799,99	584.735,93

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A. INFORMAÇÕES GERAIS

i. Natureza jurídica da entidade

Fundo Estadual de Recursos Hídricos vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC

ii. Domicílio da entidade

Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade

De acordo com o Art. 2º da Lei ordinária 6.964 de 12 de julho de 2010, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) tem por objetivo "dar suporte financeiro a programas e ações, prioritariamente decorrentes dos planos de recursos hídricos, que promovam a racionalização do uso dos recursos hídricos no território sergipano e a melhoria, quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, em consonância com a política estadual de recursos hídricos".

iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I. Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II. Lei Complementar nº 101/2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

III. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª Edição Válido a partir do exercício de 2024 e aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

A presente Nota Explicativa, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas do exercício de 2024, apresenta as principais ocorrências técnico-administrativas, tangentes à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH - UG 324021.

O encerramento do exercício de 2024 obedeceu aos ditames e procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 818, de 15 de outubro de 2024 alterado pelo Decreto nº 861, de 14 de novembro de 2024.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP e são compostas por:

NOTA EXPLICATIVA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário é composto por:

a. Quadro Principal;

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024			Exercício: 2024 R$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA REALIZADA**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	**571.000,00**	**571.000,00**	**702.030,55**	**131.030,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	271.000,00	271.000,00	702.030,55	431.030,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**-150.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**721.000,00**	**721.000,00**	**702.030,55**	**- 18.969,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**721.000,00**	**721.000,00**	**702.030,55**	**- 18.969,45**
Déficit:			4.494.715,30	
TOTAL	**721.000,00**	**721.000,00**	**5.196.745,85**	**- 18.969,45**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**15.224.410,00**	**15.935.885,88**	**5.147.145,85**	**4.995.642,66**	**4.988.725,66**	**10.788.740,03**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	309.152,40	0,00	0,00	0,00	309.152,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.224.410,00	15.626.733,48	5.147.145,85	4.995.642,66	4.988.725,66	10.479.587,63
DESPESAS DE CAPITAL	**2.670.176,00**	**1.958.700,12**	**49.600,00**	**49.600,00**	**49.600,00**	**1.909.100,12**
Investimentos	2.670.176,00	1.958.700,12	49.600,00	49.600,00	49.600,00	1.909.100,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**
TOTAL	**17.894.586,00**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**5.045.242,66**	**5.038.325,66**	**12.697.840,15**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2024
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**146.216,01**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**106.792,79**	**34.757,09**	**4.666,13**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	146.216,01	0,00	0,00	4.666,13	106.792,79	34.757,09	4.666,13
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**146.216,01**	**0,00**	**0,00**	**4.666,13**	**106.792,79**	**34.757,09**	**4.666,13**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2024
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**4.610,11**	**136.196,41**	**129.052,58**	**0,00**	**11.753,94**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.610,11	136.196,41	129.052,58	0,00	11.753,94
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**4.610,11**	**136.196,41**	**129.052,58**	**0,00**	**11.753,94**

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Ao analisarmos o Balanço Orçamentário do exercício de 2024 retroanexado, observa-se que a receita realizada no período acumulou um montante de R$ 702.030,55, sendo 100%¨desse valor correspondente à receita patrimonial. Já as despesas empenhadas perfazem um total de R$ 5.196.745,85, sendo o grupo Outras Despesas Correntes é a rubrica mais expressiva desse total, sendo responsável por pouco mais de 99% deste total executado no exercício (ou R$ 5.147.145,85). As despesas de capital empenhadas compõem os outros menos de 1% (R$ 49.600,00).

NOTA EXPLICATIVA 2 - BALANÇO FINANCEIRO - BF

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	13.553.584,90	6.744.236,69
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	702.030,55	106.300,74
ORDINARIA	702.030,55	106.300,74
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	5.377.625,58	3.899.285,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	6.889.192,84	2.313.452,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	151.503,19	146.216,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.917,00	136.196,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.380.835,39	308.494,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	349.937,26	1.722.545,52
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	584.735,93	425.198,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	13.553.584,90	6.744.236,69
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	5.196.745,85	2.317.254,17
ORDINARIA	5.196.745,85	2.317.254,17
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	282.090,00	67.500,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	282.090,00	67.500,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	6.825.949,06	3.774.746,59
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	106.792,79	817.119,85
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	129.052,58	408.761,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.240.166,43	324.063,92
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	349.937,26	2.224.801,14
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.248.799,99	584.735,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.248.799,99	584.735,93
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Cerca de 47% do total de ingressos, ou o equivalente a R$ 6.380.835,39 é o valor mais expressivo encontrado na parte dos ingressos, caraterizado como “Depositos Restituiveis e valores Vinculados” . Sob a égide dos dispêndios, é notável a despesa classificada como “Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados” cujo total alcança R$ 6.240.166,43$ 6.748.240,62.

NOTA EXPLICATIVA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	16.105.105,49	14.915.151,90
ATIVO CIRCULANTE	1.888.918,18	1.127.738,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.248.799,99	584.735,93
CREDITOS A CURTO PRAZO	510.371,78	510.371,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	129.746,41	32.631,21
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.216.187,31	13.787.412,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	379.174,33	0,00
IMOBILIZADO	13.837.012,98	13.787.412,98
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.105.105,49	14.915.151,90
PASSIVO CIRCULANTE	185.090,09	161.890,58
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	23.337,07	140.806,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	161.753,02	21.084,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.920.015,40	14.753.261,32
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	3.560.199,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	12.359.815,62	11.193.061,54
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	11.312.116,82	9.385.841,04
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(20.920,04)	(22.673,31)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.068.618,84	1.829.893,81
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	16.105.105,49	14.915.151,90
ATIVO FINANCEIRO	1.752.132,56	1.088.068,50
ATIVO PERMANENTE	14.352.972,93	13.827.083,40
PASSIVO (II)	336.593,28	308.106,59
PASSIVO FINANCEIRO	336.593,28	308.106,59
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	15.768.512,21	14.607.045,31

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
324021 - FUNERH
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	191.998,47	455.213,53
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	(5.831,21)	(12.187,17)
749	Outras vinculações de transferências	1.000.597,34	777.740,92
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	30.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	198.774,68	(470.805,37)
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**1.415.539,28**	**779.961,91**

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define balanço patrimonial como a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, sendo composto também por outras informações imprescindíveis às análises do patrimônio dos órgãos como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A conta mais expressiva do Balanço Patrimonial da Entidade é o Ativo Imobilizado, dentro do grupo do Ativo Não Circulante, já que acumula quase 86% do ativo total. Ainda falando do ativo, agora do Circulante, o Disponível é uma conta expressiva no grupo do qual faz parte pois possui o montante de R$ 1.248.799,99 (66,11% do total do Ativo Circulante). O Passivo Circulante pode ser considerado praticamente inexpressivo e o Não Circulante, inexistente, haja vista não haver rubricas com movimentação em 2024 neste último grupo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A principal e mais robusta obrigação, apesar do Passivo ser ínfimo frente às outras contas, é a conta de "Demais Obrigações a curto prazo" com valor de R$ 161.753,02. O resultado do exercício apresentou-se positivo em R$ 1.068.618,84.

NOTA EXPLICATIVA 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.955.055,57	4.005.585,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	504.036,65	97.086,31
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.393,34	9.214,43
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	5.377.625,58	3.899.285,14
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.886.436,73	2.175.692,07
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.388.528,44	2.091.810,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	333,43	16.368,64
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	282.090,00	67.500,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	99,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.385,22	12,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.068.618,84	1.829.893,81

O Demonstrativo das variações patrimoniais - versão sintética, apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964. O demonstrativo teve como destaque a variações aumentativas na rubrica de "transferências e delegações recebidas" no valor R$ 5.377.625,58.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA EXPLICATIVA 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.810.428,78	6.036.626,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	702.030,55	106.300,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.108.398,23	5.930.325,30
DESEMBOLSOS	12.096.764,72	5.038.528,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	379.174,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.845.396,70	2.422.163,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	6.872.193,69	2.616.365,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	713.664,06	998.097,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	49.600,00	838.560,00
INVESTIMENTOS	49.600,00	838.560,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(49.600,00)	(838.560,00)

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	664.064,06	159.537,70
CAIXA		
INICIAL	584.735,93	425.198,23
FINAL	1.248.799,99	584.735,93

Página: 131

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	1.248.799,99	584.735,93

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, definição esta segundo o MCASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nesse caso o fluxo de caixa operacional impulsionou o resultado de geração líquida de caixa, haja vista que não houve fluxo de caixa de financiamento eu fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento foi tímido considerando o exercício de 2024.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTSL-PLQD-CYSE-H0EW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 20:04:48 (Docflow)

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
324021	FUNERH	111111900	BANESE	0015	24400894	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
324021	FUNERH	111111900	BANESE	0015	24400794	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	69,07	69,07	SALDO CONCILIADO
324021	FUNERH	111111900	BANESE	0029	24401161	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	2.725,66	2.725,66	SALDO CONCILIADO
324021	FUNERH	111111900	BANESE	0015	24400895	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
324021	FUNERH	111115002	BANESE	0029	24401161	POUPANÇA	01/12/2024	31/12/2024	778,27	778,27	SALDO CONCILIADO

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400794-0
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	69,07 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	57.151,46 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**57.220,53 +**		
Valores aplicados			
POUPA CDB	0,00		
CDB AUTOMÁTICO	57.151,46 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 69,07 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Folha 153
Sigla: GEFIN

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400894-7
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	724,19 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**724,19 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	724,19 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400895-5
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	334.736,99 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**334.736,99 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	334.736,99 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401161-1
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	2.725,66 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	852.614,35 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**855.340,01 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	852.614,35 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 14.727,39 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2024	Caixa 029	DEP DINHEIRO CAIXA AG WAE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS L 14.189.972/0001-80	000029108	1.902,32 +	16.629,71 +
03/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG P300-2024	000093454	68,57 +	16.698,28 +
03/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG P	000093454	68,57 +	16.766,85 +
03/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG P	000093454	68,57 +	16.835,42 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3434 000000155006-3 I V L IND VIEIRA LTDA 02.489.981/0001-08	000000150	1.919,96 +	18.755,38 +
06/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG wesley peixoto	000093453	68,57 +	18.823,95 +
09/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG JOSELMO FONTES ALVES 345.564.865-72	000093097	1.919,96 +	20.743,91 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 7983 000581918352-1 ANDERSON PEREIRA DA SILVA 031.734.175-85	000000067	891,41 +	21.635,32 +
12/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG MANOELITO TELES JUNIOR 458.736.825-34	000093405	68,57 +	21.703,89 +
12/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG MANOELITO TELES JUNIOR 458.736.825-34	000093405	68,57 +	21.772,46 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 0278 000000023447-8 PERFURAR E CONSTRUCAO 07.344.086/0001-19	000000483	1.919,96 +	23.692,42 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 033 2271 000013093655-2 AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL SA 33.919.741/0001-20	000000838	1.919,96 +	25.612,38 +
16/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 054 03/102859-3 VIVA CONSTRUCOES E I LTDA	000994003	1.902,32 +	27.514,70 +

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 033 2050 000013063579-5 ROSARIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDA 43.061.782/0001-81	000000287	1.919,96 +	29.434,66 +
17/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 051 01/036109-4 VANIA BENICIO DE SOUZA	000988001	67,94 +	29.502,60 +
18/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 051 01/036109-4 VANIA BENICIO DE SOUZA	000988001	67,94 +	29.570,54 +
18/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 051 01/036109-4 VANIA BENICIO DE SOUZA	000988001	67,94 +	29.638,48 +
19/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG genivaldo menezes gonçalves	000093248	891,41 +	30.529,89 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3149 000000118694-9 CECAFI 60.519.634/0001-87	000000311	1.919,96 +	32.449,85 +
20/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG THIAGO SANTOS	000093453	68,57 +	32.518,42 +
23/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 054 03/102859-3 VIVA CONSTRUCOES E I LTDA	000994004	17,60 +	32.536,02 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	000988001	1.919,96 +	34.455,98 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 422 0065 000000010794-2 TROPFRUIT NORDESTE S/A 16.460.081/0001-42	000000164	1.919,96 +	36.375,94 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 422 0065 000000010794-2 TROPFRUIT NORDESTE S/A 16.460.081/0001-42	000000193	1.919,96 +	38.295,90 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 01/034116-5 DORIVAL DE CARVALHO COSTA FILHO	000988001	120,00 +	38.415,90 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 068 01/001483-6 CLELIO VILANOVA LEMOS E SILVA	000988001	685,70 +	39.101,60 +
30/12/2024	Caixa 015	DEP DINHEIRO CAIXA AG IRO IND DE RECICL E COM DE MAT 02.126.014/0006-96	000015111	1.919,96 +	41.021,56 +
30/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00289844	38.295,90 -	2.725,66 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401161-1
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R$) 0,00

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$
12/12/2024	DEP DINHEIRO INTER AG	12	0000934	778,27 +	778,27 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 778,27 +

Saldos atuais(R$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque **778,27 +**

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

Total

Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

12

Total **778,27 +**

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-RGLH-VDTY-HU5I

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:01:24

Cliente: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH **CPF/CNPJ:** 004.556.274/0001-12

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.794-0

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	56.751,19
31/12/2024	Rendimento no Período	400,27
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	57.151,46

Saldo Líquido: R$ 57.151,46

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:06:27

Cliente: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH **CPF/CNPJ:** 004.556.274/0001-12

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.894-7

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	718,85
31/12/2024	Rendimento no Período	5,34
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	724,19

Saldo Líquido: R$ 724,19

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:09:22

Cliente: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH **CPF/CNPJ:** 004.556.274/0001-12

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.895-5

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	332.395,53
31/12/2024	Rendimento no Período	2.341,46
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	334.736,99

Saldo Líquido: R$ 334.736,99

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 10:30:19

Cliente: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH **CPF/CNPJ:** 004.556.274/0001-12

Agência: 029 - METR SAO JOSE **Conta Corrente:** 24 / 401.161-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	808.481,01
30/12/2024	Aplicação 289844	38.295,90
31/12/2024	Rendimento no Período	5.837,44
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	852.614,35

Saldo Líquido: R$ 852.614,35

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 - 12:40:20 v20250219-1 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Razão

CONSULTAR RAZÃO

Exercício:	2024 *			
Unidade Gestora:	324021 - FUNERH *			
Gestão:	32402 - FERH			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.0.00.00	**Conta Contábil Final:**	1.1.1.1.9.99.99	
Visualizar Mês:	Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2024 até 31/12/2024			
Data de Realização Até:	19/02/2025			
Saldo:	**Apresentação:**	Conta Contábil / Conta Corrente		
	Tipo:	Todos / Normal / Invertido / Zero		
Conta Corrente:	**Conta Corrente:**			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	Igual / Iniciador por / Qualquer parte / Maior ou igual / No Final		
Ordenação:	UG	Crescente / Decrescente	Registros por Página: Todos	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	324021	32402	1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400794\|F	69,07	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400894\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400895\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24400890\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24400891\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24401161\|F	2.725,66	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	047\|0029\|24401161\|F	778,27	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400794\|F	57.151,46	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400894\|F	724,19	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400895\|F	334.736,99	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0029\|24400890\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0029\|24401161\|F	852.614,35	D
					Total da Página	**1.248.799,99**	**D**

Registros 1-13 de 13

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 71I1-BGLH-VDTY-HU5I

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:48:33 (Certificado Digital)

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000019	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	6.917,00
					TOTAL	6.917,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000002	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	22.600,00
2024NE000003	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	9.362,00
2024NE000017	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	110.750,00
2024NE000019	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	8.791,19
					TOTAL	151.503,19

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.
324021 - FUNERH

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	26.670,71	97.115,20	0,00	123.785,91
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	0,00	0,00	3.720,50
AUTOPEÇAS	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.631,21	97.115,20	0,00	129.746,41

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 20:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
Sem movimentação no Exercício					
TOTAIS					

Período a que se refere o inventário: ___/___/ a ___/___/___

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XRSE-1PWB-7ZPH-WOPZ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XRSE-1PWB-7ZPH-WOPZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRSE-1PWB-7ZPH-WOPZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:45:59 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:46:38 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH** em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K7UR-B6YI-I1H2-BAMJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K7UR-B6YI-I1H2-BAMJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:40:58 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:48:54 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

EXERCÍCIO: 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	18/06/2024	2024/000002	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT	49.600,00
			TOTAL GERAL	49600

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L4OQ-SI2R-BW5H-L9PX

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L4OQ-SI2R-BW5H-L9PX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L4OQ-SI2R-BW5H-L9PX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:49:24 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:56:29 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	0

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L97J-FGDP-B7ZP-9VDQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L97J-FGDP-B7ZP-9VDQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L97J-FGDP-B7ZP-9VDQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:42:25 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:29:41 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
Sem Movimentação no Exercício				
			TOTAL GERAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C9MJ-CAB0-UUL2-PORW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C9MJ-CAB0-UUL2-PORW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C9MJ-CAB0-UUL2-PORW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:34:48 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 12:01:50 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO0T-IRMC-XJRW-XCRP

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FO0T-IRMC-XJRW-XCRP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:48:52 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 12:29:29 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**R$ 3.247.568,93**					**R$ 3.297.168,93**
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 856.270,00					R$ 856.270,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$ 128.000,00					R$ 128.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 39.503,00					R$ 39.503,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	R$ 690,00					R$ 690,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R$ 1.924.218,00					R$ 1.924.218,00
BENS DE INFORMATICA	R$ 113.503,97					R$ 113.503,97
AERONAVES	R$ 8.500,00					R$ 8.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 146.664,06					R$ 146.664,06
MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 12.472,50					R$ 12.472,50
INSTRUMENTOS MUSICAIS E	R$ 777,00					R$ 777,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S20Z-1YBP-VB7Y-OFZ7

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ARTISTICOS						
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	R$ 13.720,00					R$ 13.720,00
OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 3.250,40					R$ 3.250,40
AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT	R$ 0,00		R$ 49.600,00			R$ 49.600,00
BENS IMÓVEIS	**R$ 10.539.844,05**					**R$ 10.539.844,05**
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R$ 2.394.220,70					R$ 2.394.220,70
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 724.849,88					R$ 724.849,88
ESTUDOS E PROJETOS	R$ 7.420.465,67					R$ 7.420.465,67
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO	R$ 307,80					R$ 307,80
TOTAL GERAL	**R$ 13.787.412,98**					**R$ 13.837.012,98**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S20Z-1YBP-VB7Y-OFZ7

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S20Z-1YBP-VB7Y-OFZ7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S20Z-1YBP-VB7Y-OFZ7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:35:33 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 12:22:11 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
CONTRATO CENTRALIZADO	02/2023	P.E. nº113/2023	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	02/10/2023 01/10/2024	862	3.3.90.33	Fornecimento de passagens aéreas	R$ 30.050,00	R$ 29.830,20
CONTRATO CENTRALIZADO	04/2020	P. E. nº231/2019	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	01/08/2024 12/08/2025	862	3.3.90.33	Fornecimento de passagens aéreas	R$ 80.010,00	R$ 0,00
CONTRATO CENTRALIZADO	29/2019	P.E. nº122/2019	Samam Locadora LTDA	09/08/2023 08/08/2024	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 270.226,08	R$ 194.851,25
CONTRATO CENTRALIZADO	28/2019	P.E. nº122/2019	Locadora Viva LTDA	06/08/2023 05/08/2024	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 56.998,20	R$ 42.748,65
CONTRATO CENTRALIZADO	28/2019	P.E. nº122/2019	Locadora Viva LTDA	06/08/2024 05/08/2025	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 22.727,41	R$ 18.999,40
CONTRATO CENTRALIZADO	30/2019	P.E. nº122/2019	Localyne Transporte e Turismo LTDA	02/09/2023 01/09/2024	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 187.706,40	R$ 14.599,39

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWRJ-DS0A-YZKN-SBNJ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CONTRATO CENTRALIZADO	47/2019	P.E. nº240/2019	Trivale Instituição de Pagamento LTDA	01/01/2024 31/12/2024	862	3.3.90.39	Fornecimento de combustíveis	R$ 110.010,00	R$ 108.343,79
CONTRATO CENTRALIZADO	24/2019	P.E. nº122/2019	LOC Construções e Empreendimentos LTDA	04/08/2023 03/08/2024	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 106.567,08	R$ 79.925,31
CONTRATO	24/2019	P.E. nº122/2019	LOC Construções e Empreendimentos LTDA	04/08/2024 03/08/2025	862	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 106.567,08	R$ 36.677,44
CONTRATO	21/2020	P.E. nº82/2020	Labis & Phaim LTDA	22/07/2023 21/01/2024	862	3.3.90.39	Manutenção preventiva e corretiva	R$ 16.000,00	R$ 2.494,75
CONTRATO	02/2024	Ata de R.P. 15/2023	Prime Serviços LTDA	14/03/2024 13/03/2025	862	3.3.90.37	Contratação de mão de obra terceirizada	R$ 1.803.225,12	R$ 1.547.145,69
CONTRATO	02/2024	Ata de R.P. 15/2023	Prime Serviços LTDA	20/08/2024 19/08/2025	862	3.3.90.37	Contratação de mão de obra terceirizada	R$ 1.803.422,88	R$ 671.155,06
CONTRATO	01/2024	Inexigibilidade 03/2023	Imagem Geosistemas e	08/04/2024 07/04/2025	862	3.3.90.40	Licenciamento de software	R$ 43.085,40	R$ 43.085,40

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWRJ-DS0A-YZKN-SBNJ

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

			Comércio LTDA						
CONTRATO CENTRALIZADO	03/2024	P.E. nº174/2023	EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento LTDA	05/01/2024 04/01/2025	862	3.3.90.39	Reforma predial	R$ 500.000,00	R$ 87.847,14
CONTRATO	22/2020	P.E. nº95/2020	Preserve Segurança e Transporte de Valores LTDA	25/07/2023 24/07/2024	432	3.3.90.37	Segurança patrimonial	R$ 1.144.722,72	R$ 497.802,96
CONTRATO	22/2020	P.E. nº95/2020	Preserve Segurança e Transporte de Valores LTDA	25/07/2024 24/07/2025	432	3.3.90.37	Segurança patrimonial	R$ 1.328.588,28	R$ 579.048,55
CONTRATO	08/2024	P.E. nº211/2024	Prime Serviços	06/12/2024 05/12/2025	862	3.3.90.39	Fornecimento de combustíveis	R$ 120.000,00	R$ 0,00
							TOTAL GERAL	**R$ 7.729.906,65**	**R$ 3.954.554,98**

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWRJ-DS0A-YZKN-SBNJ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Athus Fillipe Ramos Figueiredo
Assessor(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWRJ-DS0A-YZKN-SBNJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MWRJ-DS0A-YZKN-SBNJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:27:19 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:48:17 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
NÃO HOUVE CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2024. OS CONTRATOS FIRMADOS COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SUSTENTABILIDADE (ANA) SÃO FIRMADOS ENTRE A AGÊNCIA E A SECRETARIA (SEMAC) AO QUAL O RETROMENCIONADO FUNDO É VINCULADO.									
							TOTAL GERAL		

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Assessor(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTKO-DJST-ZTCV-MP5D

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTKO-DJST-ZTCV-MP5D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTKO-DJST-ZTCV-MP5D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:28:09 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:39:04 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MZRJ-USY1-YM9S-TJUP

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZRJ-USY1-YM9S-TJUP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:44:40 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 08:51:44 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3TGM-LP1I-CMOB-ZSRT

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3TGM-LP1I-CMOB-ZSRT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3TGM-LP1I-CMOB-ZSRT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:36:16 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 08:58:00 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DA ORDENADORA

ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Exercício: 2024

Em conformidade com artigo 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que a senhora **DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS**, Secretária de Estado Do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, órgão ao qual o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH está vinculado, está em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, relativo ao exercício 2024 ano base 2023, na forma dessa resolução.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FVKD-MM8M-KVWM-KAYD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FVKD-MM8M-KVWM-KAYD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:42:50 (Docflow)

Folha: 205
Sigla: GAFIN
Página: 202

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	002634/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	24/02/2025 09:26:20
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Envio cópias declaração de bens e renda 2024 - exercício 2023 da ordenadora de despesa desta SEMAC.
Observações:	

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIA

ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Exercício: 2024

Eu, Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH, declaro a inexistência de Suprimento de Fundos com pendências na Prestação de Contas, relativo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXRW-WTY8-ZTIO-DEZZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NXRW-WTY8-ZTIO-DEZZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 19/02/2025 13:11:23 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:41:09 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 - 10:12:08 v20250211-1 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	**Prestação de Contas:**	(•) Sim () Não
Unidade Gestora:	324021 - FUNERH *	**Gestão:**	32402 - FERH
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo (•) Crescente () Decrescente	Registros por Página:	Todos — Localizar (l)

☐	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WELLINGTON SOUZA LIMA
REGISTRO..... : SE-008873/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.543.655-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 10/02/2025 as 12:04:09.
Válido até: 11/05/2025.
Código de Controle: 502891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, referente ao **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**, entidade vinculada à SEMAC, declara à Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC, que não foram celebrados contratos de gestão entre essa unidade gestora e organizações sociais (O.S.) no exercício de 2024, em atendimento ao preconizado nos artigos 68 e 69 da Lei nº 9.298 de 2023 e aos itens 4 e 5 da alínea h, art. 9º da I.N. 01/SETC/2024.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KA38-1KAG-71IU-ALAT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KA38-1KAG-71IU-ALAT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 26/02/2025 10:46:53 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 233/2025-SEMAC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Assunto: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos HídricoS - FUNERH, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira, as Demonstrações Aplicadas ao Setor Público, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e de Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BOLH-HZD1-NDKB-DOJB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BOLH-HZD1-NDKB-DOJB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 28/02/2025 21:33:13 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 37/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE	**Fundo Estadual de Recursos Hídricos ¿ FUNERH**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Wellington Souza Lima
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	08/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos **– FUNERH,** conforme descrito abaixo:

1. Conciliação bancária conforme **ANEXO XXVII:**

– Contas CDB:047|0015|24400794|F, 047|0015|24400894|F, 047|0015|24400895 e 047|0029|24401161|F.

2. Inventário físico dos materiais de consumo existentes no **Almoxarifado:**

– Atualizar o anexo que consta como “sem movimento”, fl. 170, que está em divergência com o Demonstrativo Sintético e com o Balanço Patrimonial.

EMITENTE	DE ACORDO
Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador - CRC/SE – 6361/O-0	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CIQN-V3LX-VDYY-KN7J

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CIQN-V3LX-VDYY-KN7J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves ***86453*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 08/04/2025 08:33:14 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 08/04/2025 11:53:58 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 502/2025-SETC

Aracaju, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas **– SEMAC**
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos **- FUNERH**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 37/2025/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 37/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**, Processo n° 99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLZL-XYKG-KGOS-UDZ8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TLZL-XYKG-KGOS-UDZ8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 09/04/2025 11:58:06 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400794-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R$ 57.151,46

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO R$ 400,27

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000481	R$ 400,27

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 0,00

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO R$ 400,27

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 400,27

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) R$ 57.151,46

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 R$ 57.151,26

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400894-7

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R$ 724,19

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO R$ 5,34

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000482	R$ 5,34

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 0,00

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO R$ 5,34

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 5,34

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) R$ 724,19

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 R$ 724,19

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400895-5

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 334.736,99**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 2.341,46**

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000483	R$ 2.341,46

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 2.341,46**

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 2.341,46

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 334.736,99**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 334.736,99**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 029 - SÃO JOSÉ
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24401161-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R$ 852.614,35

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO R$ 44.133,34

Data	Nº do documento	Valores
30/12/2024	2024IR000478	R$ 38.295,90
31/12/2024	2024IR000485	R$ 5.837,44

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 0,00

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO R$ 44.133,34

Data	Histórico	Valores
30/12/2024	APLICAÇÃO 289844	R$ 38.295,90
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 5.837,44

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) R$ 852.614,35

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 R$ 852.614,35

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VO3Z-GVVP-IDO8-IZMW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 15:06:18 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 07/04/2025 08:29:10 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
445986-5	Bota EPI - bota de segurança bico pvc, tipo de material do calçado: couro nobuck, material do solado: plástico, tipo de material do solado poliuretano, marrom, nos tamanhos 37,38,39,40,41,42,altura do cano 114 mm - marca: sem marca	PAR	520	R$ 105,76	**R$ 54.995,20**
388565-8	Camisa - camisa com proteção solar, em tecido poliamida, com fator de proteção 50+ no tecido, com proteção permanente contra raios uva e uvb, tamanho p, m, g ou gg, manga longa - marca: sem marca	UNIDADE	520	R$ 63,00	**R$ 32.760,00**
451003-8	Boné - boné de telinha em brim tamanho único com regulador em plástico, tamanho único e ajustável, conforme termo de referência - marca: sem marca	UNIDADE	520	R$ 18,00	**R$ 9.360,00**
TOTAIS					**R$ 97.115,20**

Período a que se refere o inventário: 01/01/ a 31/12/2024

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNRG-YLJL-FMFU-KP6Q

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNRG-YLJL-FMFU-KP6Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNRG-YLJL-FMFU-KP6Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 13:34:52 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 12:07:08 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**R$ 3.247.568,93**	**R$ 0,00**	**R$ 49.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.297.168,93**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 2.948.681,00					R$ 2.948.681,00
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 113.503,97					R$ 113.503,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 146.664,06					R$ 146.664,06
Ares-condicionados tipo split marca PHILCO	R$ 0,00		R$ 49.600,00			R$ 49.600,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 26.969,50					R$ 26.969,50
VEÍCULOS	R$ 8.500,00					R$ 8.500,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 3.250,40					R$ 3.250,40
BENS IMÓVEIS	**R$ 10.539.844,05**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 10.539.844,05**
BENS DE USO ESPECIAL	R$ 2.394.220,70					R$ 2.394.220,70
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ 307,80					R$ 307,80
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	R$ 8.145.315,55					R$ 8.145.315,55
TOTAL GERAL	**R$ 13.787.412,98**	**R$ 0,00**	**R$ 49.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.837.012,98**

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XAJH-PUHI-D77Y-S8MT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XAJH-PUHI-D77Y-S8MT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XAJH-PUHI-D77Y-S8MT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 13:40:31 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 12:06:13 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor Total (R$)
1	18/06/2024	2024/000002	Aquisição de 20 sistemas de ares-condicionados - capacidade de 12.000 BTUS, tipo split, modelo HI WALL (Parede), na voltagem de 220 V, monofásico, com controle remoto sem fio - marca: philco, valor unitário R$ 2.480 CF 2024NE000097	R$ 49.600,00
			TOTAL GERAL	**R$ 49.600,00**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T43M-GC2C-SZBM-EH6C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T43M-GC2C-SZBM-EH6C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 15:07:50 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 12:07:26 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA TÉCNICA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 - FUNERH

A Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC vem através desta nota técnica informar que, relativo ao **Processo nº 99/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**, cujo interessado é o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**, na folha nº 210 da respectiva prestação de contas anual, onde se lê: "(…) e aos itens 4 e 5 da alínea h, art. 9º da I.N. 01/SETC/2024", leia-se **"(…) e aos itens 4 e 5 da alínea i, art. 10 da I.N. 01/SETC/2024"**.

Ademais, o demonstrativo advindo do sistema de gestão pública estadual (i-gesp), apresentado na folha 165 da prestação de contas, tangente às contas da agência 029 (São José) quais sejam, 24400890-4 e 24400891-2 apresentam saldo zerado tanto respectiva à conta corrente, quanto à aplicação CDB, pois foram encerradas no exercício de 2024, conforme comprovante abaixo.

Pode Contar Banese

Aracaju (SE), 08 Maio de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as contas de número: ag 029 24/400.890-4 e 24/400.891-2 de titularidade da FUNERH CNPJ 004.556.274/0001-12, foram encerradas no dia 30.04.2024, conforme solicitação via oficio 320/2024.

Diogo Batista A. Correia
Gerente Geral
Matrícula 942754-6

Banco do Estado de Sergipe S/A

CNPJ 13.009.717/0014-60

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JSK6-3R5S-WXOZ-OJED

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ressaltamos que a diferença registrada entre o relatório de inventário físico dos materiais de consumos presente no almoxarifado, constante da folha 221 e o relatório demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados do almoxarifado do órgão, advém das contas “saldo do exercício anterior”, no montante de R$ 32.631,21. Tais saldos são de contas transitórias de consumo, material de construção e autopeças, cujo detalhamento pode ser observado através do balancete contábil (folha 96). Por serem valores transitórios do inventário realizado em 2023 pelos servidores competentes, não foi possível detalhar com precisão quais são os materiais que compõem o valor de R$ 32.631,21, logo o mesmo não foi registrado no demonstrativo de inventário físico dos materiais de consumo no almoxarifado, porém está presente tanto no demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis registrados no almoxarifado do órgão (folha 169) e relatório balancete contábil (folha 96), atendendo à informação requerida.

Ademais, considerando a relevância e das informações prestadas, seguem abaixo demonstrativos atualizados que substituem os outrora enviados:

- **Demonstrativo sintético de bens móveis e imóveis** - substitui o relatório da folha 186.
- **Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos** - substitui o relatório da folha 175.

Destarte, segue apenso rol de responsável adicional referente ao agente responsável pelos dados preenchidos nos demonstrativos consolidado das despesas com publicidade legal e com propaganda institucional constantes das folhas 112 e 116 respectivamente do processo, além dos decretos de nomeação e exoneração, quando couber.

Aracaju, 10 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JSK6-3R5S-WXOZ-OJED

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JSK6-3R5S-WXOZ-OJED

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JSK6-3R5S-WXOZ-OJED



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 10/04/2025 08:00:59 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE			**CPF:** XXX.768.405-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 188, Conjunto Costa e Silva, Siqueira Campos					
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49.097-270	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9995-3667		
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação					
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.388 de 29/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 01/02/2023 a 01/05/2024	
Data: 17/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 26/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 26/04/2024	**Data início:** 01/02/2023	**Data fim:** 01/05/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7LM2-0F25-2O93-2RJS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA		**CPF:** XXX.508.155-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lourival Chagas nº 143, Apt 1104, Edifício Clube Jardins, Grageru			
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49.025-390	**UF:** SE	**TELEFONE:** (71) 9 9194-5445
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação			
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.457 de 07/08/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 06/08/2024	
Data: 06/08/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/08/2024	**Data início:** 06/08/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Aracaju, 8 de abril de 2025

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7LM2-0F25-2O93-2RJS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7LM2-0F25-2O93-2RJS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7LM2-0F25-2O93-2RJS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 08/04/2025 12:49:05 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 07/04/2025 08:42:00 (Docflow)

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de janeiro de 1938
Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE
IOSE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.664.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.015- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.051.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.375.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.355- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.669.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSE VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TELES BARRETO	XXX.986.935- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.643.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.697.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.563.850- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.890.095- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.462.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA DELGADO DE OLIVEIRA BRYLEIA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOXO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.405- XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Símbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAVARA DE ARRUDA OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEDEIRA	XXX.653.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 238
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ERNESTO DE JESUS ALBUQUERQUE,*** CPF (MF) n° XXX.778.015-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir de 18 de abril de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

WILLIAN BARROS DE RESENDE, CPF (MF) n° XXX.378.265-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

EDUARDO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE, CPF (MF) n° XXX.768.405-XX, do cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Gilvan Dias dos Santos
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, Diretor-Presidente, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS, CPF (MF) nº XXX.382.505-XX, para exercer o cargo Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 28 de Abril de 2024 às 10:54:51

Folha 239
Sigla: GEFIN

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
CAMILA ARGÔLO GODINHO

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 763
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 8.969, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção de dirigentes de Diretorias de Educação e de Escolas da Rede Pública Estadual de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; e consubstanciado no proc. digital nº 24005/2024-ATNOR-SEDUC, e

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão dos recursos públicos nas unidades educacionais da Rede Pública Estadual de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

.....

XI – cumprimento das obrigações previstas na legislação federal e estadual relacionadas à execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, a exemplo da entrega de documentos nos prazos estabelecidos.

.....

§ 1º-A A meta referente ao indicador previsto no inciso XI deste artigo será sempre o pleno atendimento às normas federais e estaduais que regulamentam o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e o Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, e o Secretário de Estado da Educação e da Cultura definirá, por Portaria, de que forma o não atingimento de tal meta poderá ensejar a dispensa da função de Diretor Escolar.

.....

§ 6º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica ao indicador previsto no inciso XI deste artigo, o qual deverá ser aferido pelo(s) setor(es) responsável(is) pela análise da prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura durante todo o ano." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXX.628.865-XX, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.508.155-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

ERICK SILVA DE SÁ, CPF (MF) nº XXX.053.345-XX, do cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PAULO MAURICIO SANTOS PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.483.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 às 20:52:52

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº	99/2025-PREST-CONTAS-FUNERH
ENTIDADE	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 10/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 38 a 47 e 233 a 236, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNERH foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 213 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GEFIN (folhas 1 a 212); apresentado de forma digital através do e-doc,

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

conforme estabelece o Art. 6°, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FUNERH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10 alínea "c" da mesma Instrução, consta às fls. 38 a 47 e 233 a 236, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 48 a 60 e 237 a 239, conforme o Art. 10, alínea "c", item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria a qual o **FUNERH** está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 4, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão", emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 6 a 37, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica. Além disso, o relatório descreve as principais ações e atividades realizadas, bem como os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 61 a 63, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea "d" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos **– FUNERH** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas no valor de **R$ 721.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R$ 17.894.596,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 64 a 71.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", às fls. 72 a 77, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 83, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	17.894.596,00
B	Créditos Adicionais	12.898.597,47
C	Dotação anulada	12.898.597,47
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	17.894.596,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 81, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 721.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 702.030,55**, representando aproximadamente **97,36%**

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um ***deficit de arrecadação*** da ordem de **R$ 18.969,45**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	571.000,00	702.030,55	131.030,55
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	-150.000,00
RECEITAS DE CORRENTES – OI	0,00	0,00	,00
TOTAL	**721.000,00**	**702.030,55**	**-18.969,45**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 78 a 80 verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 17.623.986,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R$ 5.196.745,85**, representando **70,51**% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma ***economia orçamentária*** da ordem de **R$ 12.427.240,15**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C) =(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.935.885,88	-258.600,00	15.677.285,88	5.147.145,85	10.530.140,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.958.700,12	-12.000,00	1.946.700,12	49.600,00	1.897.100,12
TOTAL	**17.894.586,00**	**-270.600,00**	**17.623.986,00**	**5.196.745,85**	**12.427.240,15**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Não Processados" no valor de **R$ 151.503,19**, e inscrição de "Restos a Pagar Processados" no valor de **R$ 6.917,00**, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 167 e 168.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 84, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 336.593,28**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	287.022,53	158.420,19	270.602,46	174.840,26
DEPÓSITOS	21.084,06	6.380.835,39	6.240.166,43	161.753,02
TOTAL	**308.106,59**	**6.539.255,58**	**6.510.768,89**	**336.593,28**

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

2.6.6 – Dívida Fundada

O "Demonstrativo da Dívida Fundada" foi apresentado, às fls. 85 a 94, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal" efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 112, e registra que não houve movimento.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 116, e registra que não houve movimento.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 120 a 121, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade evidenciou baixo percentual de execução da despesa autorizada, demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0044 – Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	17.672.586,00	98,76%	5.096.745,85	98,08%	28,84%
(F) 0046 – Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	222.000,00	1,24%	100.000,00	1,92%	45,05%
TOTAL	**17.894.586,00**	**100,00%**	**5.196.745,85**	**100,00%**	**29,04%**

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O "Balanço Orçamentário" foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 122 e 123, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R$ 4.494.715,30** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	702.030,55
(-)	Despesa Empenhada	5.196.745,85
(=)	***Superavit/Deficit* Orçamentário**	-4.494.715,30

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao deficit do execício registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 82.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 124, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 146.216,01**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 106.792,79,** e cancelado o valor de **R$ 34.757,09**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 4.666,13**.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 125, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 140.806,52**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 129.052,58,** restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 11.753,94**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Receita Arrecadada	702.030,55	**0,97**
Receita Prevista	721.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 0,97**, gerando, ao final do exercício, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R$ 18.969,45**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	17.894.585,00	**24,82**
Receita Prevista	721.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R$ 24,82**, gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	5.196.745,85	**0,29**
Despesa Autorizada	17.894.585,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,29**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 12.697.840,15**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	702.030,55	**0,14**
Despesa Executada	5.196.745,85	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,14** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit*** **orçamentário** da ordem de **R$ 4.494.715,30**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 126, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	702.030,55	106.300,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.196.745,85	2.317.254,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	5.377.625,58	3.899.285,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDID	282.090,00	67.500,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.889.192,84	2.313.452,58	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.825.949,06	3.774.746,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	584.735,93	425.198,23	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.248.799,99	584.735,93
TOTAL	**13.553.584,90**	**6.744.236,69**	**TOTAL**	**13.553.584,90**	**6.744.236,69**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 1.248.799,99,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 12.968.848,97**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 584.735,93**, gerou ingressos no total de **R$ 13.553.584,90**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 12.304.784,91** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 1.248.799,99**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 584.735,93**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 1.248.799,99**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 664.064,06**.

c) Os valores de **R$ 6.917,00** e **R$ 151.503,19**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Processados e não Processados", registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com o valor registrado na conta "6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar" e "6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar", do Relatório Balancete Contábil.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



d) O valor de **R$ 129.052,58** e **R$ 106.792,79**, referente aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o registrado no "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados".

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	702.030,55	**0,14**
Despesa Orçamentária	5.196.745,85	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,14** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 4.494.715,30**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	6.889.192,84	**1,01**
Despesa Extraorçamentária	6.825.949,06	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* extraorçamentário** da ordem de **R$ 63.243,78**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	7.591.223,39	**0,63**
Despesa	12.022.694,91	

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Este quociente demonstra que houve um ***deficit*** **financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 0,63** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.248.799,99	**2,14**
Saldo do exercício anterior	584.735,93	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 664.064,06**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 127, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.888.918,18	1.127.738,92	CIRCULANTE	185.090,09	161.890,58
NÃO CIRCULANTE	14.216.187,31	13.787.412,98	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.920.015,40	14.753.261,32
TOTAL	**16.105.105,49**	**14.915.151,90**	**TOTAL**	**16.105.105,49**	**14.915.151,90**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, atingiu a quantia de **R$ 16.105.105,49**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **7,97%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 1.189.953,59**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R$ 1.888.918,18**, representando aproximadamente **11,73%** do Ativo Total.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R$ 14.216,187,31,** representando aproximadamente **88,27%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 185.090,09**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R$ 23.199,51**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R$ 15.920.015,40**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
1.068.618,84	11.291.196,78	12.359.815,62	3.560.199,78	15.920.015,40

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 128, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 15.920.015,40**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 151.503,19**.

O "Quadro das Contas de Compensação", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 129, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 130, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R$ 15.768.512,21** no exercício.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.248.799,99	**6,75**
Passivo Circulante	185.090,09	

Este índice demonstra que o FUNERH possui a quantia de **R$ 6,75** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 1.063.709,90**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	1.888.918,18	**10,21**
Passivo Circulante	185.090,09	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 10,21** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	185.090,09	**0,01**
ATIVO TOTAL	16.105.105,49	

Este índice demonstra o grau de endividamento. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância aproximadamente de **R$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 131 a 133, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No período, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um **Resultado Patrimonial Negativo** de **R$ 1.068.618,84**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.955.055,57	4.005.585,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.886.436,73	2.175.692,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.068.618,84**	**1.829.893,81**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 134 e 135, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R$ 664.064,06**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	713.664,06	998.097,70
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-49.600,00	-838.560,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**664.064,06**	**159.537,70**

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 136 a 150 e 229 a 232, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 1.248.799,99**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 185.090,09**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 1.063.709,90**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.248.799,99
(-)	Passivo Circulante	185.090,09
=	**Resultado**	**1.063.709,90**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 151 a 166 e 215 a 220, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R$ 129.746,41**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **297,61%**, atingindo um acréscimo no valor de **R$ 97.115,20**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 169. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R$ 32.631,21**, que adicionado ao valor de **R$ 97.115,20**, referente às entradas, e não havendo valor subtraído, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R$ 129.746,41**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", à fl. 221 a 223, conforme "Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado", fl. 173,

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado".

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 13.837.012,98**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R$ 49.600,00**.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", às fls. 227 a 229, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R$ 49.600,00**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", às fls. 178 a 180 foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 181 a 185, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", às fls. 224 a 226, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 190 a 194, e registra o valor total celebrado de **R$ 7.729.906,65**, e o valor total executado de **R$ 3.954.554,98**.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 195 a 197, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 198 e 202, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 203 a 205, conforme estabelece o Art.10, letra "i", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração" emitido pelo responsável, à fl. 206, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra "i", item "2", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 37/2025/SETC**,** cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH**, contendo 242 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 239, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada. Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNERH**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 24/04/2025 12:05:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE - 6361/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FAGU-OOOB-TBYG-0ITH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 24/04/2025 12:05:04 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
GESTOR: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 10/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH**, contendo 242 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 239, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 10/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNERH**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ECPW-O9VD-2407-GHJ2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ECPW-O9VD-2407-GHJ2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 12:29:52 (Docflow)

PROCESSO Nº: 99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
GESTOR: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 10/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

e-doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ENHJ-USFO-VQFK-LQOD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ENHJ-USFO-VQFK-LQOD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 18:16:36 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 599/2025-SETC

Aracaju, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas **– SEMAC**
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - **FUNERH**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FUNERH

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 10/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 10/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 99/2025-PREST-CONTAS-SEMAC,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1AW4-A2TU-QOKG-JX2W

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1AW4-A2TU-QOKG-JX2W

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1AW4-A2TU-QOKG-JX2W

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 18:17:01 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 428/2025-SEMAC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho Aracaju/SE
CEP: 49.081-020

Assunto: Prestação de Contas Anual – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – Exercício Financeiro de 2024

Senhora Conselheira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH** vinculado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE)

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WZPF-9MSK-8NFE-81DG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WZPF-9MSK-8NFE-81DG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 28/04/2025 08:56:22 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	004598/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	28/04/2025 10:05:33
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Prestação de Contas Anual – Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA da Secretária de Estado do Meio ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – Exercício Financeiro de 2024
Observações:	

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	004601/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	28/04/2025 10:12:17
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	1
Assunto:	Prestação de Contas Anual – Fundo Estadual de Recursos Hídricos–FUNERH da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – Exercício Financeiro de 2024
Observações:	